CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO
CREF15/PI-MA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

TERESINA

2017

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO
CREF15/PI-MA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU Nº 154/2016, da Portaria TCU Nº 59/2017.

TERESINA

2017

LISTAS

Lista de abreviações e siglas

CONFEF - Conselho Federal de Educação Física
CREF - Conselho Regional de Educação Física
DOU - Diário Oficial da União
NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
IES - Instituição de Ensino Superior
PF - Pessoa Física
PJ - Pessoa Jurídica
SSP - Secretaria de Segurança Pública do UPC
PI - Piauí
MA - Maranhão

Lista de Tabelas, Figuras e Quadros

Lista de Organograma

Figura 1 – Organograma

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Áreas/Sub Unidades Estratégicas
Tabela 2 – Receita Arrecadada 2016
Tabela 3 – Despesa Realizada 2016
Tabela 4 – Estrutura de Pessoal da Unidade

Lista de Gráficos

Grafico 1 – Dados Gerais das Fiscalizações Realizadas em 2016
Gráfico 2 – Quantidade de Municípios Visitados em 2016

Lista de Anexos e Apêndices

Anexo 1 – Ata da Comissão de Controle e Finanças do CREF15/PI-MA
Anexo 2 – Parecer da Comissão de Controle e Finanças

SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE 7

1.1. Finalidade e Competências 7

1.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade 8

1.3. Breve histórico da entidade 9

1.4. Organograma 10

- Áreas / Subunidades Estratégicas 11

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL. 12

2.1. Planejamento organizacional 12

2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício 13

2.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos 13

2.2. Formas e Instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos 14

2.3. Desempenho Orçamentário 14

2.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade 14

2.3.2. Execução descentralizada com transferência de recursos 15

2.3.3. Informações sobre a realização das receitas 15

2.3.4. Informações sobre a execução das despesas 15

2.4. Desempenho operacional 15

2.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho 16

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 17

3.1. Descrição das estruturas de governança 17

3.2. Informações sobre dirigentes e colegiados 20

3.3. Atuação da unidade de auditoria interna 22

3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos 22

3.5. Gestão de riscos e controles internos 22

3.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados 22

3.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada 22

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO 23

4.1. Gestão de Pessoas 23

4.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade 23

4.1.2. Demonstrativo das Despesas com pessoal 23

4.1.3. Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal 23

4.1.4. Contratação de Mão de Obra Temporária. 24
4.2. Gestão de Tecnologia da Informação. 24
4.2.1. Principais Sistemas de Informações. 24
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 25
5.1. Canais de acesso ao cidadão 25
5.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários 25
5.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade 25
5.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviçoes e instalações. 25
6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 26
6.1. Desempenho financeiro no exercício 26
6.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos 26
6.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade 26
6.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas 27
6.4.1 – BALANÇO FINANCEIRO EXERCICIO 2016 27
6.4.2 – BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2016 29
6.4.3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCICIO 2016 37
6.4.4 – DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR EXERCICIO 2016 41
6.4.5 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCICIO 2016 42
6.4.6 - NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2016 44
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE 48
7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU. 48
7.2. Tratamento de recomendações do Orgão de Controle Interno. 48
7.3. Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário. 48
8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 49
9. ANEXOS E APÊNDICES 50

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão presente refere-se ao ano de 2016, estruturado e formatado de acordo com as normas e instruções do Tribunal de Contas da União visando o esclarecimento, de maneira sucinta e objetiva, estrutural e organizacional desta Unidade Prestadora de Contas (CREF15). Além dos campos citados anteriormente neste relatório explicitam-se informações referentes aos movimentos contábeis, e fiscais prestados pelo CREF15/PI-MA.

No referido relatório há também as informações do relacionamento da UPC com a sociedade, desempenhos e planejamentos orçamentários, descrição das estruturas de governança, quais as áreas especiais da gestão, o papel de cada uma delas bem como as atividades desenvolvidas para um melhor atendimento e funcionamento.

Visando um conhecimento geral acerca do CREF15/PI-MA, como solicitado está contido informações concisas e objetivas a respeito do histórico da entidade, suas finalidades, competências, normas, objetivos, informação de dirigentes e colegiados. Tabelas, gráficos, e organograma foram inseridos para a demonstração física e organização de dados apresentados e informações importantes, apresentadas de maneira estruturada e organizada para maior entendimento dos leitores.

No que tange às informações que não foram inseridas nos campos exigidos nas instruções do Relatorio de Gestão, configuram-se os campos dos quais não houve movimentações no ano de 2016 e assim não obtiveram resultados ou informações.

As realizações da gestão no exercício de 2016 relacionam-se à adaptação de formação levando em conta que a entidade recém-formada apresentou primeira reunião ordinária no mês de novembro de 2015, buscaram estratégias de implementações e suporte de pessoas jurídicas e físicas que teriam a partir dali um Conselho Regional dando maior suporte aos residentes das regiões dos Estados do Piauí e Maranhão. As realizações foram principalmente de fomentar as necessidades demandadas dos profissionais irregulares, e de outros profissionais que necessitavam de um órgão bem localizado para resolução de problemáticas e possíveis dúvidas que surgiriam. Para a maior difusão de informações a estratégia utilizada foram as redes sociais, um site com as informações do CREF15/ PI-MA que se localizaria agora em solo Piauiense.

Carregando a grande missão de histórico inicial de instalação do Conselho Regional de Educação Física no Estado do Piauí e do Maranhão, o CREF15/PI-MA no exercício de 2016 e 2017 buscou e buscará as melhores alternativas de atendimento e prestação de serviços aos profissionais de educação física e à sociedade, para que seja um serviço competente e satisfatório a todos que o buscarem.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1. Finalidade e Competências

O Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região tem sede e foro na capital Teresina abrangendo os Estados do Piauí e do Maranhão, é uma autarquia especial sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial que exerce e observa em sua respectiva área de abrangência as competências, vedações e funções atribuídas ao Conselho Federal de Educação Física- CONFEF, no que couber e no âmbito de sua competência material e territorial, e as normas estabelecidas na Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998.

A partir disso, a finalidade do CREF15/PI-MA é a de orientar e fiscalizar o exercício profissional, representando os interesses gerais e individuais dos profissionais de Educação Física no cumprimento da Lei, além de promover os deveres e defender os direitos desses profissionais e das pessoas jurídicas que estejam registrados. Não esquecendo de defender a sociedade ao zelar pela qualidade dos serviços profissionais ofertados e legalizados, baixar os atos necessários às execuções de deliberações e Resoluções do Conselho Federal de Educação Física, cabe ao CREF15/PI-MA promover a estimulação e apoio a especialização, aperfeiçoamento e atualização dos profissionais de Educação Física, o cumprimento de deveres da categoria profissional de Educação Física que estejam registrados.

É também responsável por fixar, dentro dos limites estabelecidos pelo CONFEF, o valor das contribuições, anuidades, taxas, multas e emolumentos, através de Resolução sobre o tema, publicada até 31 de dezembro do ano anterior à cobrança, em consonância ao princípio da anterioridade; arrecadar contribuições, anuidades, taxas, serviços, multas e emolumentos na forma que deliberar o seu plenário, segundo diretrizes estabelecidas pelo CONFEF; adotar e promover todas as medidas necessárias à realização de suas finalidades; elaborar e aprovar seu Regimento; elaborar e aprovar Resoluções sobre assuntos de sua competência; realizar, organizar, manter, baixar, revigorar e cancelar os registros dos Profissionais de Educação Física e das pessoas jurídicas neles registrados; organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos Profissionais e pessoas jurídicas registradas no CREF15/PI-MA, aprovar seu orçamento, encaminhando ao CONFEF até 10 de novembro, em consonância ao que dispõe o princípio da anualidade; aprovar as respectivas modificações orçamentárias; fiscalizar e controlar, mensalmente, suas atividades financeiras, econômicas, administrativas, contábeis e orçamentárias, garantindo seu equilíbrio financeiro; cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº. 9.696, de 01 de setembro de 1998, conforme as disposições da legislação aplicável, do seu Estatuto, do seu Regimento, das Resoluções e demais atos; julgar infrações e aplicar penalidades previstas no Estatuto e em atos normativos baixados pelo CONFEF; aprovar anualmente suas próprias contas, encaminhando-as até 31 de maio ao CONFEF.

Ao CREF15/PI-MA cabe propor ao CONFEF as medidas necessárias ao aprimoramento dos seus serviços e soluções de problemas relacionados ao exercício profissional; aprovar o seu quadro de pessoal, criar cargos e funções, fixar salários e gratificações, bem como autorizar a contratação de serviços, tudo dentro dos limites de suas receitas próprias e em observância as normas vigentes; manter intercâmbio com entidades congêneres e fazer-se representar em organismos internacionais e em conclaves no país e no exterior, relacionados à Educação Física e

suas especializações, ao seu ensino e pesquisa, bem como ao exercício profissional, dentro dos limites dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis; incentivar e contribuir para o aprimoramento técnico, científico e cultural dos Profissionais de Educação Física e da Sociedade em geral; adotar, quando houver, as providências necessárias à realização de exames de suficiência para concessão do registro profissional, observada a disciplina estabelecida pelo CONFEF; promover, perante o juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes às anuidades, contribuições, taxas, emolumentos, serviços e multas, esgotados os meios de cobrança amigáveis; incentivar os Profissionais de Educação Física a participar das atividades do Sistema CONFEF/CREFs, sobretudo do processo eleitoral; zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da Profissão de Educação Física e de seus Profissionais; instalar, orientar e inspecionar unidades Seccionais dentro de sua área de abrangência.

1.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – CREF15/PI-MA, CNPJ nº23584127/0001-09, pessoa jurídica de direito público interno sem fins lucrativos com sede e Foro na Capital na cidade de Teresina – Piauí na Rua Jonatas Batista, 852-Centro, Teresina-Piauí, CEP: 64000-400, e abrangência nos Estados do Piauí e Maranhão, autarquia especial sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, exerce e observa, em sua respectiva área de abrangência, as competências, vedações e funções atribuídas ao CONFEF, no que couber e no âmbito de sua competência material e territorial, e as normas estabelecidas na Lei nº. 9.696, de 01 de setembro de 1998, no Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – CREF15/PI-MA aprovado mediante a edição da Resolução CONFEF nº 282/2015 e demais Resoluções do CONFEF.

O Conselho Federal - CONFEF e os Conselhos Regionais de Educação Física - CREFs foram criados pela Lei Federal nº 9.696, de 1º de Setembro de 1998 e publicada no Diário Oficial da União em 02 de Setembro de 1998.

Conforme estatuto do CONFEF, Publicado no DOU nº 237, Seção 1, págs. 137 a 143, 13/12/2010, no título I, capítulo I, art.1º, os Conselhos Regionais de Educação Física – CREFs são autarquias especiais, com personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, organizadas de forma federativa como Sistema CONFEF/CREFs.

O CREF15/PI-MA tem personalidade jurídica distinta do CONFEF, dos Profissionais de Educação Física e das Pessoas Jurídicas nele registrados. Desempenha serviço público independente, enquadrando-se como categoria singular no elenco das personalidades jurídicas existentes no direito pátrio. Registra os Profissionais de Educação Física e as Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços na área da atividade física e esportiva, sendo um órgão de representação, normatização, disciplina, defesa e fiscalização dos Profissionais de Educação Física, bem como das Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços nas áreas das atividades físicas, desportivas e similares, em prol da sociedade, atuando como órgão consultivo.

É, portanto organizado e dirigido pelos próprios Profissionais e mantidos por estes, e, pelas Pessoas Jurídicas que oferecem atividades físicas, desportivas e similares, nele registrados, com independência e autonomia, sem qualquer vínculo funcional, técnico, administrativo ou hierárquico com qualquer órgão da Administração Pública. Embora disposto nos moldes do CONFEF, é autônomo no que se refere à administração de seus serviços, gestão de seus recursos,

regime de trabalho e relações empregatícias. O Plenário do CREF15/PI-MA é a instância máxima da unidade.

1.3. Breve histórico da entidade

Com a regulamentação da profissão e criação dos Conselhos Federal e Regionais de Educação Física - Sistema CONFEF/CREF's, através da Lei Federal Nº 9696/98, houve uma organização por regiões, nas quais, os CREF's iniciaram o seu papel de orientação, registro e fiscalização do exercício profissional. O Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região - CREF5, sediado na cidade de Fortaleza/CE, tendo como presidente o Sr. Antonio Ricardo Catunda de Oliveira CREF 000001-G/CE, ficou responsável por gerir toda a região norte/nordeste incluindo o Estado do Piauí. Por uma necessidade de uma atuação mais eficiente na disseminação e divulgação da necessidade legal do registro profissional, no ano de 2002, o então presidente do CREF5 através da Resolução CREF5 Nº 016/02, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VII, art 35, resolveu nomear a Profissional de Educação Física Srª Maria Vilma Guimarães Campelo CREF 000001-G/PI, como diretora da Secretaria Piauí do CREF5, fato este que marcou o início das atividades do CREF em nosso estado, em 2004 foi criada através da Resolução CREF5 Nº 027/04 a Seccional/PI do CREF5, com sede na cidade de Teresina/PI, na qual, foi presidida inicialmente também pela Srª Maria Vilma Guimarães Campelo tendo o apoio do seu Vice-presidente o Sr. Charlie Tennyson Medrado Maia CREF 000277-G/PI, órgão este destinado a realizar inscrição para habilitação ao exercício profissional na área de atividades físicas e esportivas, registro de empresas que atuam na área da educação física, arrecadação de taxas e a fiscalização do exercício profissional.

No ano de 2009, houve uma mudança na presidência da Seccional/PI do CREF5 assumindo o cargo de presidente o Sr. Danys Marques Maia Queiroz CREF 000179-G/PI. Com o passar dos anos, sendo evidenciado o crescimento da Educação Física em todo o Brasil, houve um entendimento do CREF5, que havia a necessidade de criação de uma regional em nosso estado, fato este que levou o Conselho Federal de Educação Física – CONFEF através da Resolução Nº 282/2015 criar e instalar o Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – CREF15/PI-MA.

1.4. Organograma

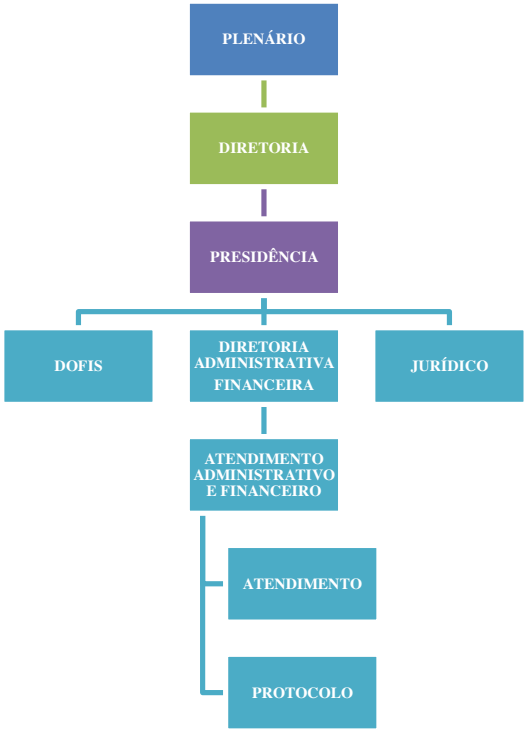

Figura 1 – Organograma

Plenário: O Plenário do CREF15/PI-MA é o poder máximo da Entidade e é constituído por 20 (vinte) Membros Efetivos e pelo último ex-presidente que tenha cumprido integralmente seu mandato. Ao Plenário compete o exercício de suas atribuições estatutárias (art.30 e 31) e regimentais (art.10).

Diretoria: A Diretoria do CREF15/PI-MA é o órgão que exerce as funções administrativas e executivas do Conselho e é constituída pelo Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro;

Presidência: A Presidência do CREF15/PI-MA será exercida por um Presidente e por dois Vices-Presidentes, aos quais competem cumprir as atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno.

- **Áreas / Subunidades Estratégicas**

Áreas/Sub unidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria Administrativa Financeiro	Definir estratégias, coordenar as equipe de atividades Administrativas e Financeiras do CREF15/PI-MA, gerenciar recursos financeiros e controlar a logística, primando pelo fortalecimento do sistema como um todo, de acordo com normas e legislação em vigor.	Eurico José Campos de Carvalho	Gestor	01/01/2016 à 31/12/2016
Coordenação Administrativa Seccional MA	Coordena as atividades operacionais, administrativas e atendimentos da Seccional-CREF15/PI-MA, controla recursos financeiros e logística de acordo com normas e legislação em vigor.	Diogo Ferraz Oliveira	Coordenador Seccional	01/01/2016 à 31/12/2016
DOFIS	Planeja, Orienta, coordena e controla as atividades da fiscalização, traçando metas a serem cumpridas, além de gerar relatórios para as visitas dos Agentes de Fiscalização	Charlie Tennyson Medrado Maia	Coordenador de Fiscalização	01/01/2016 à 31/12/2016

Tabela 1 – Áreas / Subunidades Estratégicas

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.

2.1. Planejamento organizacional

O CREF 15/PI-MA estrutura seu Planejamento Estratégico com base nas Diretrizes Fundamentais:

1. Progresso contínuo – prática por meio da reflexão, percepção, compartilhamento de experiências e avaliação que leva a um novo patamar de conhecimento organizacional para o CREF15/PI-MA;

2. Reconhecimento das pessoas - a atuação da organização está relacionada com a capacitação, motivação e bem-estar da força de trabalho, bem como, com um ambiente propício à participação e ao desenvolvimento;

3. Foco em resultado – a abrangência de resultados organizacionais sólidos se dá pelo aumento de valor tangível e intangível (prestação de serviços de qualidade) de forma sustentada para todas as partes interessadas (alta gestão, colaboradores, profissionais, sociedade);

4. Compreensão sistêmica - entendimento das relações de interdependência entre as unidades do CREF15/PI-MA e o ambiente externo, bem como o impacto na gestão e desenvolvimento das pessoas.

O exercício de 2016 foi caracterizado por ações de reorganização interna, cujo objetivo basiliar sustentou-se na recuperação de critérios mais realistas, voltando esforços para a promoção da gestão do desempenho do órgão e garantindo a concretização de ações que se refletissem de fato em resultados.

Dentro do nosso Plano Estratégico foram atingidas algumas metas, tais como:

- Realização de Palestras, cursos necessários ao bom desenvolvimento profissional dos representantes comerciais, Seminários, bem como Convênios para oferta de Serviços;

- Obtenção de veículo automotor (automóvel) para ser empregado na Fiscalização do CREF15-PI, a fim de otimizar esse setor que acaba se tornando o mais importante deste órgão;

- Mudança para um local maior, para a ampliação da Sede na cidade de Teresina-PI, tendo em vista que a atual sala cedida, não satisfaz mais a grande demanda dos registrados naquela unidade;

- Aquisição de Bens Móveis - máquinas e aparelhos em geral – (calculadoras, fragmentadoras, aparelhos de ar condicionado, notbook), bem como a celebração de contratos de manutenção para mantê-los, sempre, em bom funcionamento;

2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício.

Os objetivos estratégicos foram desenvolvidos em quatro perspectivas – Pessoas e Infraestrutura, Processos, Foco de Atuação e Sustentabilidade.

2.1.1.1. Pessoas e Infraestrutura:

- Promover o desenvolvimento de competências dos colaboradores do Conselho Regional;
- Contribuir com a qualidade da formação em Educação Física;
- Garantir infraestrutura física e sistema de informação;
- Agir com perspectiva no desenvolvimento econômico, ambiental e social;

2.1.1.2. Processos:

- Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de Educação Física;
- Melhorar processos de atendimento aos clientes;
- Aprimorar a comunicação institucional;
- Revigorar atuação das Comissões Especiais e Permanentes;

2.1.1.3. Foco de Atuação:

- Promover e aplicar a introdução da Educação Física na sociedade;
- Estreitar relacionamento dos profissionais de Educação Física com o CREF15/PI-MA;
- Realizar o exercício legal da profissão;
- Ampliar a representatividade da Educação Física nos fóruns sociais relativos à saúde e educação.

2.1.1.4. Sustentabilidade:

- Local favorável para o Exercício da Atividade de Educação Física;
- Favorecer e aperfeiçoar o papel do CREF15/PI-MA e da Educação Física;
- Profissionais com competência para resolver os anseios da sociedade;

2.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O CREF15/PI-MA delimitou seus planos para que os objetivos estratégicos (expostos no item 2.1.1) assistam tanto às competências do Conselho quanto as necessidades dos profissionais de Educação Física registrados nos Estados do Piauí e Maranhão, com a meta de promover a excelência no atendimento da sociedade como um todo;

2.2. Formas e Instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O resultado das ações aplicadas ao plano de gestão CREF15/PI-MA é monitorado mediante:

- Procedimentos de acompanhamento de fiscalização;
- Relatórios administrativos;
- Realizações de Plenárias para discussões e acompanhamento dos resultados;

2.3. Desempenho Orçamentário

2.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

A execução física e financeira realizada no exercício de 2016 teve como base os valores previstos no plano de trabalho:

A Receita Arrecadada ficou assim discriminada:

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	%
Receita de Contribuições	1.111.409,46	1.195.587,14	107,57%
Receita Financeira	800,00	102.497,24	12812,16%
Receitas de Serviços	1.000,00	832,29	83,23%
Outras Receitas Correntes		4.844,16	
TOTAIS.....R$	**1.113.209,46**	**1.303.760,83**	**117%**

Tabela 2- Receita Arrecadada 2016

A despesa realizada ficou assim discriminada:

DESPESA	ORÇADA	REALIZADA	%
Pessoal	585.209,46	482.600,99	82%
Material de Consumo	96.735,36	66.521,00	69%
Serviços de Terceiros e Encargos	347.944,10	275.445,81	79%
Despesa Exercícios Anteriores	25.970,54	23.409,92	90%
Despesas de Capital	57.350,00	26.200,35	46%
Totais.....R$	**1.113.209,46**	**874.178,07**	**79%**

Tabela 3 – Despesa Realizada 2016

Durante o exercício foi aberto um crédito adicional de R$ 37.361,36 (Trinta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais, e trinta e seis centavos) com base no superávit financeiro, conforme autorizado em Plenário.

2.3.2. Execução descentralizada com transferência de recursos

No exercício 2016 o CREF15/ PI-MA não realizou nenhuma operação de transferência de recurso por meio de convenios ou parcerias.

2.3.3. Informações sobre a realização das receitas

A entidade tem como fonte de receitas as contribuições auferidas durante o ano de 2016 que são predominantes dos profissionais de educação física e Pessoas Jurídicas, devidamente registrados neste Conselho, representando 107,57% de arrecadação em relação a receita orçada, e receitas financeiras com 12812,16 %, conforme Tabela 2 Receita arrecadada 2016.

2.3.4. Informações sobre a execução das despesas

As despesas são executadas mediante projeto de trabalho e orçamentário, onde em 2016 foi assim distribuída: Pessoal 82,00%, Material de Consumo 69,00%, Serviços de Terceiros e Encargos 79,00% e Despesas de Capital 46,00%, com relação às despesas orçadas, conforme Tabela 3 Despesas Realizadas 2016.

2.4. Desempenho operacional

O CREF15/PI-MA finalizou o exercício de 2016 com a maior parte das suas metas cumpridas graças ao trabalho realizado pela equipe de colaboradores, conselheiros, diretores e profissionais de Educação Física.

As campanhas voltadas a atualização do cadastro de profissionais e Academias fazem parte de ações que visaram melhorar o resultado operacional do CREF15/PI-MA.

Nesse contexto, apesar da perspectiva de crise, o CREF15/PI-MA manteve sua estabilidade graças aos constantes esforços na fiscalização das atividades profissionais e na contenção de despesas.

2.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

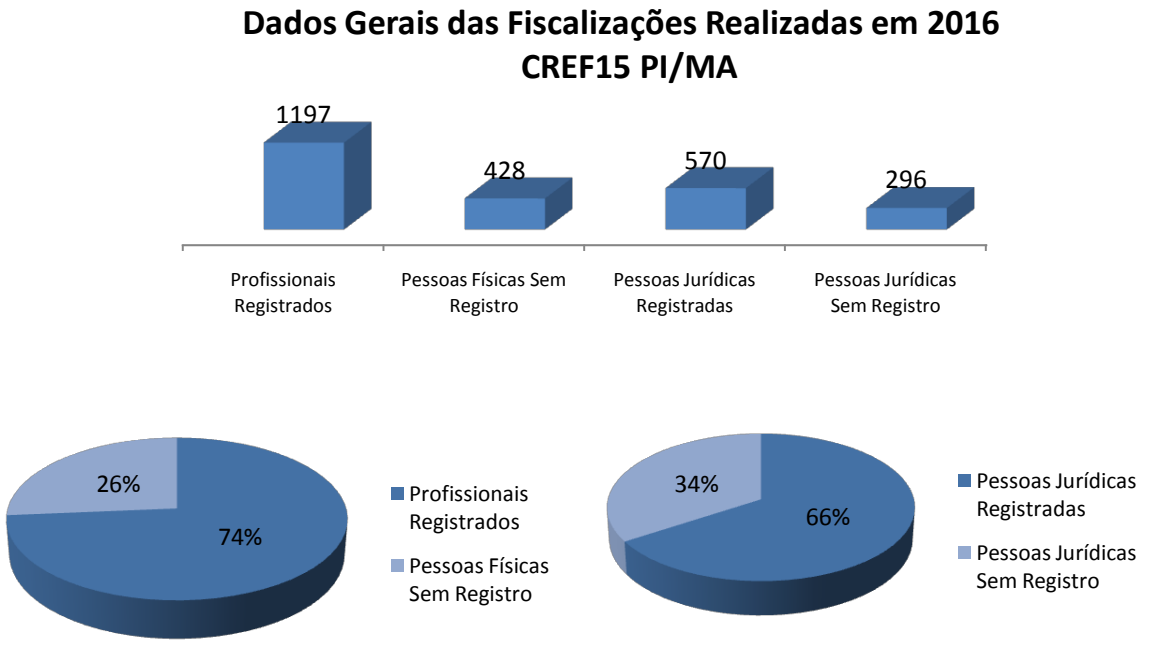

Grafico1: Dados Gerais das Fiscalizações Realizadas em 2016

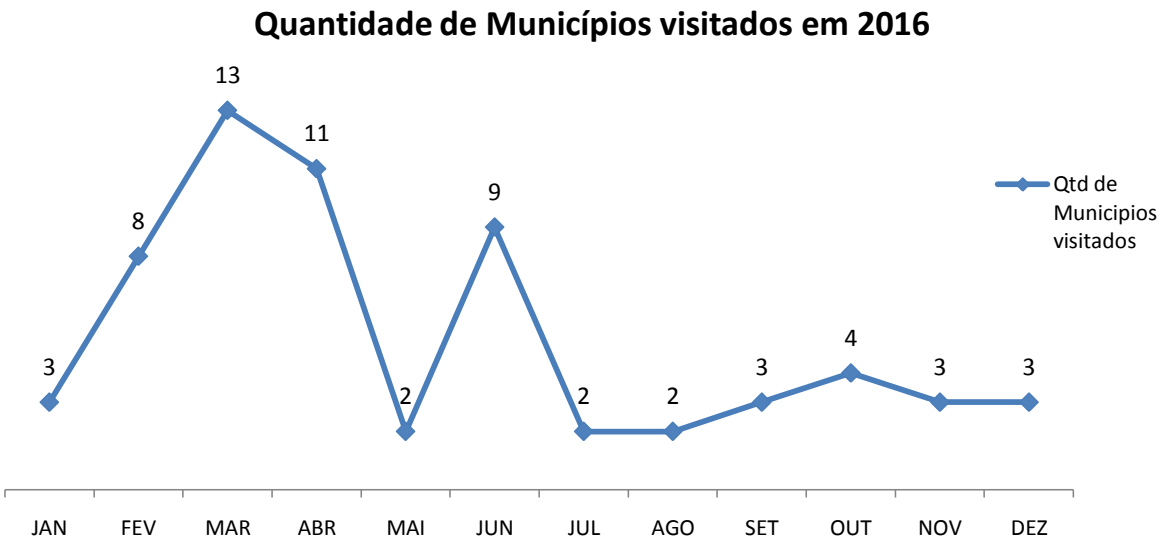

Gráfico2 Quantidade de Municípios visitados em 2016

OBS: Os dados acima se referem a quantidade de munícipios visitados/mês. Em cada município são vistoriadas as academias, escolas, centros esportivos e profissionais.
Em todos os meses tivemos a parceria de fiscais do PROCON, exceto em JUNHO/2016.
Foram atendidas às denúncias ao longo do ano, onde nos meses de AGO, SET e OUT foram interditados alguns estabelecimentos irregulares no PI e MA, em operação conjunta entre o CREF15 PI/MA, PROCON e a Polícia Militar.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. Descrição das estruturas de governança

A estrutura de governança do Conselho Regional de Educação Física da 15ª região – CREF15 PI-MA, é composta por: Plenário; Diretoria; Presidência e Órgãos de Assessoramento. O CREF15/PI-MA é composto de 28 (vinte e oito) Conselheiros, dos quais 20 (vinte) são Efetivos e 08 (oito) Suplentes, com mandato de 06 (seis) anos, eleitos na forma que dispõe o Estatuto, e pelo seu último Ex-Presidente que tenha cumprido integralmente seu mandato, com direito a voz e voto.

- **O Plenário** é o poder máximo da Entidade e é constituído por 20 (vinte) Membros Efetivos e pelo último ex-Presidente deste CREF que tenha cumprido integralmente seu mandato. Às competências do Plenário são evidenciadas as mais significantes, mediante maioria simples dos votos e por dois terços (2/3) de seus membros, como estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no Estatuto, aprovar atos normativos ou deliberativos necessários ao exercício de sua competência, adotar e promover as providências necessárias à manutenção da unidade de orientação e ação do CREF15/PI-MA, decidir sobre impedimento, licença, dispensa e justificativas de falta do Presidente, dos Vice-Presidentes e dos demais Membros, respeitar e fazer respeitar as normas emanadas do Código de Ética do Profissional de Educação Física, apreciar e aprovar os relatórios financeiros e administrativos do CREF15/PI-MA, após Parecer da Comissão de Controle e Finanças, encaminhando-os a seguir ao CONFEF, aprovar o orçamento anual e o plano de trabalho do CREF15/PI-MA, autorizar a Diretoria a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis do CREF15/PI-MA, observando as normas emanadas do CONFEF, julgar os processos éticos e administrativos de seus registrados e elaborar e aprovar o Regimento Eleitoral de acordo com as diretrizes emanadas do CONFEF, a partir das propostas oriundas do Colégio de Presidentes.

- **A Diretoria** é o órgão que exerce as funções administrativas e executivas deste Conselho e será constituída pelo Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

Compete coletivamente à Diretoria, entre outras, de cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, do Regimento Interno e as deliberações do Plenário; estabelecer as diretrizes básicas e compatibilizá-las com a administração do CREF15/PI-MA e do CONFEF; preservar o patrimônio do CREF15/PI-MA; desenvolver suas ações de forma planejada e transparente; prevenir riscos e corrigir desvios que afetem as contas garantindo seu equilíbrio, atuar atendendo aos princípios do planejamento, transparência e moralidade; autorizar ou aprovar operações de crédito e contratos de qualquer natureza, desde que tenham como objetivo o interesse e as necessidades do CREF15/PI-MA; aprovar o seu quadro de pessoal, criar cargos e funções, fixar salários e gratificações, bem como autorizar a contratação de serviços especiais; promover, a instalação de unidades Seccionais do CREF15/PI-MA; encaminhar, mensalmente, o balancete financeiro ao CONFEF; adotar todas as providências e medidas necessárias à realização das finalidades do Sistema CONFEF/CREFs; autorizar a participação do CREF15/PI-MA em entidades científicas, culturais, de ensino, de pesquisa, de âmbito nacional ou internacional, voltadas para a especialização e a atualização da Educação Física; fixar e normatizar, quando houver, o pagamento de representação de gabinete e pagamento de despesas eventuais autorizadas aos Membros da Diretoria, aos Conselheiros e aos empregados do CREF15/PI-MA, quando no efetivo exercício de suas funções, bem como aos representantes designados pela Diretoria do CREF15/PI-MA.

- **A Presidência** é exercida por 01 (um) Presidente e 02 (dois) Vice-Presidentes eleitos por mandato igual ao da Diretoria, exerce a representação nacional e internacional do CREF15/PI-MA, junto a organizações públicas e privadas, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo constituir procurador ou delegação. Compete à presidência ,alem de outras atribuições, convocar e presidir as reuniões do Plenário e da Diretoria, cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário e da Diretoria, zelar pela harmonia entre os Conselheiros e entre as unidades Seccionais, em benefício da unidade política do CREF15/PI-MA, supervisionar, coordenar, dirigir e fiscalizar as atividades administrativas, econômicas e financeiras do CREF15/PI-MA, adotar providências de interesse do exercício da Profissão, promovendo medidas necessárias à sua regularidade e defesa, inclusive em questões judiciais e/ou administrativas, movimentar, solidariamente com o Tesoureiro, as contas bancárias e contratos de ordem financeira e patrimonial do CREF15/PI-MA, responder consultas sobre o registro e fiscalização do exercício professional, Compete aos Vice-Presidentes do CREF15/PI-MA também, substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos legais, auxiliar o Presidente no exercício de suas funções e despachar com o Presidente e executar as atribuições que lhes forem delegadas por ele ou pela Diretoria.

- **Os órgãos de assessoramento** são órgãos de consultoria da Presidência, da Diretoria e do Plenário do CREF15/PI-MA às quais compete analisar, instruir e emitir pareceres nos assuntos e processos que lhe forem enviados pelo Presidente do CREF15/PI-MA, retornando-os devidamente avaliados para decisão superior. As Comissões contam em suas composições com, no mínimo, 01 (um) Membro do CREF15/PI-MA, podendo ser integradas por outros Profissionais de Educação Física registrados e designados pelo Plenário, sendo entre eles eleito o Presidente e o Secretário, para um mandato igual ao da Diretoria, As Comissões Permanentes devem ser presididas por Conselheiro, desde que estes não sejam Membros da Diretoria, Os Membros da Diretoria não podem integrar a Comissão de Controle e Finanças. São Órgãos permanentes além de outros que venham a ser criados em seus respectivos Regimentos:

- **À Comissão de Controle e Finanças**; compete examinar e deliberar sobre as prestações de contas, demonstrações contábeis mensais e o balanço do exercício do CREF15/PI-MA e de suas Seccionais, emitindo parecer para conhecimento e deliberação do Plenário, examinar as demonstrações de receita arrecadada pelo CREF15/PI-MA e suas Seccionais, verificando se correspondem às cotas creditadas e se foram efetivamente quitadas, relacionando, mensalmente, as Seccionais em atraso, com indicação das providências a serem adotadas, examinar a proposta orçamentária do CREF15/PI-MA e apresentar ao Plenário denúncia fundamentada sobre erros administrativos de matéria financeira, sugerindo as medidas a serem tomadas.

- **À Comissão de Ética Profissional;** compete especificamente zelar pela observância dos princípios do Código de Ética do Profissional de Educação Física; propor ao Plenário do CREF15/PI-MA mudanças no Código de Ética do Profissional de Educação Física, para que este leve a proposta ao CONFEF; funcionar como Conselho de Ética Profissional; autuar, instruir e julgar, em primeira instância, os casos de denúncia de Profissionais ou de Pessoas Jurídicas que tenham ferido o Código de Ética do Profissional de Educação Física, levando as suas deliberações para conhecimento do Plenário do CREF15/PI-MA; examinar e apreciar, em primeira instância, os recursos interpostos por seus registrados, inclusive, determinando diligências necessárias à sua instrução, levando à seguir, a homologação do Plenário do CREF15/PI-MA.

- **À Comissão de Orientação e Fiscalização;** compete especificamente orientar e fiscalizar o exercício profissional, na área de sua abrangência, prestado por pessoa física; orientar e fiscalizar o exercício profissional, na área de sua abrangência, prestado por Pessoa Jurídica e os organismos onde Profissionais de Educação Física prestem serviços; propor representação às autoridades competentes sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repreensão não seja de sua alçada; programar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela fiscalização; elaborar instruções para o exercício da fiscalização atendendo aos fundamentos legais pertinentes; informar à Diretoria, através de relatórios mensais, as ações e as atividades desenvolvidas pelo setor de fiscalização; emitir parecer sobre assuntos referentes à fiscalização, quando solicitado pelo Plenário do CREF15/PI-MA ou por sua Diretoria;

- **À Comissão de Legislação e Normas;** Normas compete especificamente levantar, analisar, debater e esclarecer os problemas legais inerentes à Educação Física, na área de sua abrangência; estudar a questão da cientifização da Educação Física, de suas várias vertentes e denominações; desenvolver intercâmbio com as Instituições de Ensino Superior, examinando em conjunto a questão da formação; analisar as leis, decretos, pareceres e normas que se relacionem com a área da Educação Física e seus Profissionais.

- **À Comissão de Ensino Superior e Preparação Profissional** compete especificamente estabelecer programas e projetos para o aprimoramento dos Profissionais de Educação Física; proceder ao reconhecimento dos Cursos de Especialização nos diferentes campos da Educação Física definidos pelo CONFEF; desenvolver programas e demais procedimentos para o registro dos indivíduos sem graduação em Educação Física, cujos direitos assegurados foram instituídos pela Lei n° 9.696, de 01 de setembro de 1998; constituir-se numa rede de discussão de troca de informações entre os Cursos Superiores de Educação Física, na área de sua abrangência; desenvolver ações e apoiar estudos sobre questões ligadas à formação profissional e ao mercado de trabalho na área da Educação Física; analisar, discutir e participar do processo de autorização, avaliação e reconhecimento dos Cursos de Graduação em Educação Física, quando os mesmos forem da competência dos Estados da área de abrangência deste CREF.

- **À Comissão de Orientação e Fiscalização** compete especificamente orientar e fiscalizar o exercício profissional, na área de sua abrangência, prestado por pessoa física; orientar e fiscalizar o exercício profissional, na área de sua abrangência, prestado por Pessoa Jurídica e os organismos onde Profissionais de Educação Física prestem serviços; propor representação às autoridades competentes sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repreensão não seja de sua alçada; programar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela fiscalização; elaborar instruções para o exercício da fiscalização atendendo aos fundamentos legais pertinentes; informar à Diretoria, através de relatórios mensais, as ações e as atividades desenvolvidas pelo setor de fiscalização; emitir parecer sobre assuntos referentes à fiscalização, quando solicitado pelo Plenário do CREF15/PI-MA ou por sua Diretoria; acompanhar e colaborar com a apreensão, pela Polícia Judiciária e/ou Vigilância Sanitária, dos instrumentos e tudo o mais que sirva, ou tenha servido, ao exercício ilegal da profissão; e denunciar ao CREF15/PI-MA ou a outras autoridades. competentes as irregularidades encontradas e não corrigidas dentro do prazo.

3.2. Informações sobre dirigentes e colegiados

DIRETORIA EXECUTIVA – Gestão – 17.09.2015 a 31.12.2018

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ	- PRESIDENTE
DENISE MARTINS DE ARAÚJO	-1º VICE-PRESIDENTE
YULA PIRES DA SILVEIRA F. DE MENESES	-2º VICE-PRESIDENTE
MARIA DO PERPÉTUO S. DE S. CABRAL	-1º SECRETÁRIO
ALINE COUTINHO DA SILVA	-2º SECRETÁRIO
DENISE NOLETO BARROS DA SILVA	-1º TESOUREIRO
REGINALDO AZEVEDO DA FONSECA	-2º TESOUREIRO

CONSELHEIROS FISCAIS REGIONAIS EFETIVOS

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ
DENISE MARTINS DE ARAÚJO
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE S. CABRAL
ROSANA RODRIGUES LEAL
ALINE COUTINHO DA SILVA
DENISE NOLETO BARROS DA SILVA
UBIRACY FERREIRA CAMPOS
YULA PIRES DA SILVEIRA F. DE MENESES
HÉLIO MAIA QUEIROZ
ANTONIO CARLOS LEAL CORTEZ
FLAVIO VIVEIROS OLIVEIRA
JOÃO GONÇALVES IBIAPINO NETO
LEYLA REGIS DE MENESES SOUZA
AFONSO AMORIM DE SOUSA
FRANCISCO BRAZ CRUZ FILHO
JOSÉ WILSON ALVES DE AMORIM
AURELIANO MACHADO DE OLIVEIRA
LAERTH COSTA GARCEZ
JOSÉLIA ARAÚJO BEZERRA
RAIMUNDO MOURÃO.

CONSELHEIROS FISCAIS REGIONAIS SUPLENTES
ANTONIO EDUARDO MARTINS AMORIM
PHILIPE LOPES DOS SANTOS
JOSÉ CRAVEIRO DE CARVALHO FILHO
MAGNOEL GOMES DA COSTA
MARCOS PETRÔNIO LEITE
REGINALDO AZEVEDO DA FONSECA
ROSA MARIA CHAVES DA SILVA
MARCO ANTONIO LEITÃO BATISTA.

3.3. Atuação da unidade de auditoria interna

Não há ocorrência de atividade de auditoria interna no CREF15/PI-MA.

3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Não houve situações que necessitassem das atividades de correição e apuração de ilícitos.

3.5. Gestão de riscos e controles internos

Não se aplica.

3.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Os conselheiros do CREF15/PI-MA, assim como seus diretores estatutários não percebem remuneração, são voluntários e recebem, ajuda de custo, diárias, auxílio representação quando no exercício de suas funções ou designados pela Presidência ou Diretoria.

3.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não houve atuação de auditoria independente contratada.

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1. Gestão de Pessoas

O CREF15/PI-MA busca aperfeiçoar o seu sistema de gestão de pessoas, com isso tem procurado instituir políticas e praticas que melhoram a administração dos comportamentos internos e potencializam seu recurso humano.

Sendo assim, no ano de 2016, promoveu capacitações para as diversas áreas de atuação, cativando e valorizando seus colaboradores, melhorando as relações e desenvolvendo lideranças. Assim sendo o CREF15/PI-MA se esforça de forma insistente, para obter excelentes resultados no que diz respeito ao desenvolvimento institucional e profissional.

São objetivos da gestão de pessoas no CREF15/PI-MA :

- Desenvolver novas aptidões;
- Melhorar talentos já existentes;
- Produzir crescimento contínuo;
- Estabelecer um ambiente saudável para o bom desenvolvimento da eficiência e eficácia.

4.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

CARGO/FUNÇÃO	QUANTITATIVO	ESCOLARIDADE	IDADE	RELAÇÃO DE TRABALHO
Diretor Executivo/Financeiro	01	Superior	Acima de 50 anos	CLT
Coordenador Adm/Financeiro	01	Superior	Acima de 40 anos	CLT
Coordenador do Departamento de Orientaçao e Fiscalização (DOFIS)	01	Superior	Acima de 40 anos	CLT
Assistente Adminstrativo	01	Superior	Até 40 anos	Comissionado
Assistente Adminstrativo	02	Superior	31 a 50 anos	CLT
Chefe de Agente de Orientação e Fiscalização	01	Superior	31 a 40 anos	CLT
Agente de Orientação e Fiscalização	02	Superior	31 a 40 anos	CLT
Estagiario	03	Superior	Até 30 anos	-

Tabela 4 – Estrutura de Pessoal da unidade

4.1.2. Demonstrativo das Despesas com pessoal.

Tipologia / Exercicio	Vencimentos e Vantagens Fixas
2016	R$ 482.600,99

4.1.3. Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal.

Não se aplica.

4.1.4. Contratação de Mão de Obra Temporária.

A contração de Mão de obra temporária é feita de acordo com o surgimento das necessidades instantâneas e esporádicas de serviços, onde a seleção é feita através da avaliação de 03 (três) propostas, no mínimo, considerando a experiência no ramo de atividade e o valor orçado.

4.2. Gestão de Tecnologia da Informação.

Este trabalho atualmente é feito por uma empresa terceirizada, especializada nessa área, ficando responsável pela manutenção preventiva e corretiva, gerenciamento de servidor, elaboração de políticas de segurança e acessos, provimento de estrutura de backup, assessoria na aquisição de equipamentos, suporte para a resolução de problemas e instalações de programas.

4.2.1. Principais Sistemas de Informações.

No que se refere ao controle da Contabilidade, Financeiro, Patrimônio e Cadastro de Associados, é utilizado o sistema *Spiderware,* que é fornecido pela Empresa Spiderware Consultoria em Informática LTDA.

.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1. Canais de acesso ao cidadão

- Site: http://www.cref15.org.br/,

- **Página no facebook**: https://www.facebook.com/Conselho-Regional-de-Educa%C3%A7%C3%A3o-F%C3%ADsica-Cref15-PI-MA-1554749561515473/

- **Emails:** cref15@cref15.org.br; fiscalizacao@cref15.org.br; cref15ma@cref15.org.br

5.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Durante o exercício de 2016 não houve pesquisa de satisfação para medir o grau de satisfação dos usuários e a comunidade em geral.

5.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Através do site do CREF estão disponíveis informações relevantes a respeito da formação da insituição, suas ações fiscais além de conter na opção "transparência'' na página inicial, as subsessões: "lei'', "edital'', estatuto, "resoluções'' e "prestação de contas'' onde serão detalhadas as informações de leis vingentes, editais, estatutos, resoluções e as prestações de contas. No site também está disponível a opção de "fiscalização'' para a formação de denúncias, contatos, artigos e notícias que são de interesse dos usuários e a comunidade em geral. Vale ressaltar que o referido site encontra-se em fase de construção.

5.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviçoes e instalações.

Em relação à estrutura física o Conselho garante a acessibilidade às suas dependências em conformidade com as normas vigentes, a fim de garantir a todos os cidadãos o pleno exercício de igualdade de direitos.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Desempenho financeiro no exercício

As **Receitas** foram orçadas em R$ 1.113.209,46, (Hum milhão, cento e treze mil, duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos) e arrecadada R$ 1.303.760,83 (Hum milhão, trezentos e três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e tês centavos), portanto a arrecadação execedeu R$ 190.551,37 (Cento e noventa mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), que corresponde a um aumento de 17% (Dezessete por cento) do orçado.

Quanto as **Despesas** foram orçadas em R$ 1.113.209,46, (Hum milhão, cento e treze mil, duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos), e foram gastos R$ 874.178,07, (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais, e sete centavos).

6.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Não foi finalizado o levantamento do imobilizado, previsto para 2016, em virtude da mudança de Seccional para a CREF15/PI-MA. Portanto não foi realizada a depreciação.

6.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Não se aplica

6.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

6.4.1 – BALANÇO FINANCEIRO EXERCICIO 2016

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO
Sistema de Contabilidade
BALANÇO - FINANCEIRO
EXERCÍCIO / 2016

Pág. : 1
Data : 23.06.2017
Hora : 13:11

INGRESSOS

		2016	2015
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
6.2.1.1.01	RECEITA CORRENTE	1.303.760,83	1.802.299,21
6.2.1.1.02	RECEITA DE CAPITAL	0,00	726.993,14
SUB-TOTAL		**1.303.760,83**	**2.529.292,35**
RECEBIMENTOS EXTRA - ORÇAMENTÁRIOS			
SUB-TOTAL		**927.771,62**	**1.980.178,32**
SALDO DO ANO ANTERIOR			
1.1.1.1.01.01	CAIXA	0,00	4.373,04
1.1.1.1.01.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.204,89	35.414,21
1.1.1.1.01.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	501.030,48	1.534.229,03
SUB-TOTAL		**504.235,37**	**1.574.016,28**
T O T A L		**2.735.767,82**	**6.083.486,95**

Fim de Relatório

DISPÊNDIOS

		2016	2015
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
6.2.2.1.01.01	DESPESA CORRENTE	847.977,72	1.223.543,14
6.2.2.1.01.02	DESPESAS DE CAPITAL	26.200,35	711.871,83
	SUB-TOTAL	**874.178,07**	**1.935.414,97**
PAGAMENTOS EXTRA - ORÇAMENTÁRIOS			
	SUB-TOTAL	**895.418,25**	**1.998.015,37**
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
1.1.1.1.01.01	CAIXA	0,00	4.359,04
1.1.1.1.01.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.274,67	79.942,95
1.1.1.1.01.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	935.896,83	2.065.754,62
	SUB-TOTAL	**966.171,50**	**2.150.056,61**
	T O T A L	**2.735.767,82**	**6.083.486,95**

Fim de Relatório

6.4.2 – BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2016

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO
Sistema de Contabilidade
BALANÇO - PATRIMONIAL
ATIVO
EXERCÍCIO / 2016

Pág. : 1
Data : 23.06.2017
Hora : 13:14

Conta	Especificação	Saldo Inicial	.....Movimentação do Ano..... ..... Débito	..... Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	632.097,36	20.366.507,53	9.431.136,99	11.567.467,90 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	504.235,37	20.340.307,18	9.431.136,99	11.413.405,56 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	504.235,37	6.949.706,61	6.487.770,48	966.171,50 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	504.235,37	6.949.706,61	6.487.770,48	966.171,50 D
1.1.1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	504.235,37	6.949.706,61	6.487.770,48	966.171,50 D
1.1.1.1.01.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.204,89	5.208.590,89	5.181.521,11	30.274,67 D
1.1.1.1.01.03.001	BANCO DO BRASIL - CONVÊNIO	0,00	1.484.185,65	1.484.185,65	0,00 D
1.1.1.1.01.03.003	BANCO DO BRASIL SECCIONAL PIAUI	396,35	1.296.851,61	1.297.247,96	0,00 D
1.1.1.1.01.03.005	BANCO DO BRASIL CREF15 PIAUÍ	0,00	1.136.638,82	1.136.611,02	27,80 D
1.1.1.1.01.03.006	BANCO DO BRASIL SECCIONAL DO	2.808,54	711.297,46	692.262,22	21.843,78 D
1.1.1.1.01.03.007	CAIXA ECONOMICA FEDERAL SECCIONAL	0,00	579.617,35	571.214,26	8.403,09 D
1.1.1.1.01.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	501.030,48	1.741.115,72	1.306.249,37	935.896,83 D
1.1.1.1.01.04.001	POUPANÇA SECCIONAL PIAUI	0,00	137.242,86	52.913,07	84.329,79 D
1.1.1.1.01.04.002	APLICAÇÃO BB SOBERANO SECC PI	275.001,59	323.598,52	598.600,11	0,00 D
1.1.1.1.01.04.003	APLICAÇÃO BB CP 50 MIL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00 D
1.1.1.1.01.04.004	BB CDB DI SECC MARANHÃO	171.385,20	91.774,66	263.159,86	0,00 D
1.1.1.1.01.04.005	APLICAÇÃO BB CP SECC PI	14.643,69	0,00	0,00	14.643,69 D
1.1.1.1.01.04.006	BB C PRAZO ADMIN SOBERANO	0,00	873.586,54	320.998,58	552.587,96 D
1.1.1.1.01.04.007	CDB FLEX - CEF SECCIONAL MA	0,00	314.913,14	70.577,75	244.335,39 D
1.1.2	CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	0,00	13.308.761,77	2.883.429,28	10.425.332,49 D
1.1.2.1	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	12.515.002,42	2.835.475,60	9.679.526,82 D
1.1.2.1.01	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER -	0,00	12.515.002,42	2.835.475,60	9.679.526,82 D
1.1.2.1.01.01	ANUIDADES	0,00	12.515.002,42	2.835.475,60	9.679.526,82 D
1.1.2.1.01.01.001	PESSOA FÍSICA	0,00	9.964.415,96	2.090.632,13	7.873.783,83 D
1.1.2.1.01.01.002	PESSOA JURÍDICA	0,00	2.550.586,46	744.843,47	1.805.742,99 D
1.1.2.7	JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO	0,00	793.759,35	47.953,68	745.805,67 D
1.1.2.7.01	JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	793.759,35	47.953,68	745.805,67 D
1.1.2.7.01.01	JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	793.759,35	47.953,68	745.805,67 D
1.1.2.7.01.01.001	JUROS DE MORA	0,00	720.670,11	42.349,09	678.321,02 D
1.1.2.7.01.01.003	MULTAS FINANCEIRAS	0,00	73.089,24	5.604,59	67.484,65 D
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO	0,00	19.274,53	1.254,36	18.020,17 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	5.865,60	126,00	5.739,60 D
1.1.3.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS PESSOAL	0,00	5.865,60	126,00	5.739,60 D
1.1.3.1.01.01	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	126,00	126,00	0,00 D
1.1.3.1.01.01.004	VALE-REFEIÇÃO	0,00	92,00	92,00	0,00 D
1.1.3.1.01.01.007	PLANO DE SAUDE	0,00	34,00	34,00	0,00 D
1.1.3.1.01.05	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	0,00	5.739,60	0,00	5.739,60 D
1.1.3.1.01.05.002	INFORGENESES - SOLUÇAO INFORMATICA	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00 D
1.1.3.1.01.05.003	BRASIL DIÁRIOS LTDA - ME	0,00	839,60	0,00	839,60 D
1.1.3.2	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	11.089,02	0,00	11.089,02 D
1.1.3.2.01	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR -	0,00	11.089,02	0,00	11.089,02 D
1.1.3.2.01.01	ENTIDADES PÚBLICAS	0,00	11.089,02	0,00	11.089,02 D
1.1.3.2.01.01.001	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,00	11.089,02	0,00	11.089,02 D
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	839,55	0,00	839,55 D
1.1.3.4.01	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO -	0,00	839,55	0,00	839,55 D
1.1.3.4.01.02	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	839,55	0,00	839,55 D
1.1.3.4.01.02.001	DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ	0,00	338,85	0,00	338,85 D
1.1.3.4.01.02.002	DENISE MARTINS DE ARAUJO	0,00	500,70	0,00	500,70 D
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VRS A	0,00	1.480,36	1.128,36	352,00 D

BALANÇO - PATRIMONIAL
ATIVO
EXERCÍCIO / 2016

Conta	Especificação	Saldo Inicial	.....Movimentação do Ano..... ..... Débito	..... Crédito	Saldo Atual
1.1.3.8.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VRS A	0,00	1.480,36	1.128,36	352,00 D
1.1.3.8.01.05	OUTROS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	0,00	1.480,36	1.128,36	352,00 D
1.1.3.8.01.05.001	OUTROS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	0,00	1.480,36	1.128,36	352,00 D
1.1.5	ESTOQUES	0,00	50.580,92	50.580,92	0,00 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	0,00	50.580,92	50.580,92	0,00 D
1.1.5.6.01	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	50.580,92	50.580,92	0,00 D
1.1.5.6.01.01	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	50.580,92	50.580,92	0,00 D
1.1.5.6.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	0,00	6.944,37	6.944,37	0,00 D
1.1.5.6.01.01.002	IMPRESSOS FORMULÁRIOS E PAPÉIS	0,00	4.135,00	4.135,00	0,00 D
1.1.5.6.01.01.003	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	0,00	615,00	615,00	0,00 D
1.1.5.6.01.01.006	MATERIAL - AUDIO VÍDEO E FOTO	0,00	575,00	575,00	0,00 D
1.1.5.6.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	0,00	16.924,00	16.924,00	0,00 D
1.1.5.6.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	0,00	7.330,00	7.330,00	0,00 D
1.1.5.6.01.01.010	MATERIAIS ELETRICOS E TELEFONIA	0,00	236,89	236,89	0,00 D
1.1.5.6.01.01.012	MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	401,97	401,97	0,00 D
1.1.5.6.01.01.013	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	1.174,22	1.174,22	0,00 D
1.1.5.6.01.01.014	UNIFORMES	0,00	810,00	810,00	0,00 D
1.1.5.6.01.01.015	GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	6.316,19	6.316,19	0,00 D
1.1.5.6.01.01.016	MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E	0,00	1.597,82	1.597,82	0,00 D
1.1.5.6.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	600,00	600,00	0,00 D
1.1.5.6.01.01.019	PREMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS	0,00	2.372,46	2.372,46	0,00 D
1.1.5.6.01.01.020	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	548,00	548,00	0,00 D
1.1.9	VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	11.983,35	8.101,95	3.881,40 D
1.1.9.1	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	11.551,35	7.849,95	3.701,40 D
1.1.9.1.01	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR -	0,00	11.551,35	7.849,95	3.701,40 D
1.1.9.1.01.01	SEGUROS A APROPRIAR	0,00	11.551,35	7.849,95	3.701,40 D
1.1.9.1.01.01.001	BENS MÓVEIS	0,00	11.551,35	7.849,95	3.701,40 D
1.1.9.3	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	0,00	432,00	252,00	180,00 D
1.1.9.3.01	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR -	0,00	432,00	252,00	180,00 D
1.1.9.3.01.01	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	0,00	432,00	252,00	180,00 D
1.1.9.3.01.01.001	JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS	0,00	432,00	252,00	180,00 D
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	127.861,99	26.200,35	0,00	154.062,34 D
1.2.3	IMOBILIZADO	127.861,99	26.200,35	0,00	154.062,34 D
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	127.861,99	20.935,35	0,00	148.797,34 D
1.2.3.1.01	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	127.861,99	20.935,35	0,00	148.797,34 D
1.2.3.1.01.01	BENS MÓVEIS	127.861,99	20.935,35	0,00	148.797,34 D
1.2.3.1.01.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	8.122,32	6.000,00	0,00	14.122,32 D
1.2.3.1.01.01.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.180,00	14.545,35	0,00	15.725,35 D
1.2.3.1.01.01.003	INSTALAÇÕES	4.180,00	0,00	0,00	4.180,00 D
1.2.3.1.01.01.004	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	679,00	0,00	0,00	679,00 D
1.2.3.1.01.01.005	VEÍCULOS	107.464,00	0,00	0,00	107.464,00 D
1.2.3.1.01.01.006	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.236,67	390,00	0,00	6.626,67 D
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	0,00	5.265,00	0,00	5.265,00 D
1.2.3.2.01	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.265,00	0,00	5.265,00 D
1.2.3.2.01.01	BENS IMÓVEIS	0,00	5.265,00	0,00	5.265,00 D
1.2.3.2.01.01.004	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	5.265,00	0,00	5.265,00 D

Fim do Relatório

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO
Sistema de Contabilidade
BALANÇO - PATRIMONIAL
PASSIVO
EXERCÍCIO / 2016

Conta	Especificação	Saldo Inicial	.....Movimentação do Ano..... ..... Débito	..... Crédito	Saldo Atual
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	632.097,36	3.112.183,86	14.047.554,40	11.567.467,90 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.520.269,51	3.657.975,09	2.137.705,58 C
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	0,00	374.138,92	392.925,62	18.786,70 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	275.194,39	284.727,45	9.533,06 C
2.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	275.194,39	284.727,45	9.533,06 C
2.1.1.1.01.01	PESSOAL A PAGAR	0,00	275.194,39	284.727,45	9.533,06 C
2.1.1.1.01.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	228.189,79	237.722,85	9.533,06 C
2.1.1.1.01.01.002	FÉRIAS	0,00	26.556,86	26.556,86	0,00 C
2.1.1.1.01.01.003	13º SALÁRIO	0,00	20.447,74	20.447,74	0,00 C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	98.944,53	108.198,17	9.253,64 C
2.1.1.4.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR -	0,00	98.944,53	108.198,17	9.253,64 C
2.1.1.4.01.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	98.944,53	108.198,17	9.253,64 C
2.1.1.4.01.01.001	INSS	0,00	77.641,41	84.202,93	6.561,52 C
2.1.1.4.01.01.002	FGTS	0,00	20.337,63	22.828,47	2.490,84 C
2.1.1.4.01.01.003	PIS	0,00	965,49	1.166,77	201,28 C
2.1.3	FORNCEDORES E CONTA A PAGAR A CURTO	0,00	739.837,43	746.123,84	6.286,41 C
2.1.3.1	FORNCEDORES E CONTA A PAGAR A CURTO	0,00	443.000,29	448.547,90	5.547,61 C
2.1.3.1.01	FORNCEDORES E CONTA A PAGAR A CURTO	0,00	443.000,29	448.547,90	5.547,61 C
2.1.3.1.01.01	FORNCEDORES E CONTA A PAGAR A CURTO	0,00	443.000,29	448.547,90	5.547,61 C
2.1.3.1.01.01.001	A C F LIZANDRO NOGUEIRA LTDA	0,00	7.001,40	7.001,40	0,00 C
2.1.3.1.01.01.002	TELEMAR NORTE LESTE S/A PI	0,00	4.792,57	5.975,48	1.182,91 C
2.1.3.1.01.01.003	HOTEL BELLA ITÁLIA LTDA	0,00	709,47	709,47	0,00 C
2.1.3.1.01.01.004	ENGECOPI COMÉRCIO DE MATERIAL DE	0,00	401,97	401,97	0,00 C
2.1.3.1.01.01.007	HELOISA HELENA CASTRO DE ARAUJO	0,00	2.275,00	2.275,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.008	MANOEL JUARES CASTRO LOPES	0,00	17.875,00	17.875,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.009	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	0,00	8.674,01	8.674,01	0,00 C
2.1.3.1.01.01.012	TELEMAR NORTE LESTE S/A MA	0,00	3.846,63	3.846,63	0,00 C
2.1.3.1.01.01.017	GRÁFICA ESCOLAR S/A	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.019	MATEUS SUPERMERCADOS LTDA	0,00	1.165,12	1.165,12	0,00 C
2.1.3.1.01.01.025	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL	0,00	17.439,35	17.439,35	0,00 C
2.1.3.1.01.01.026	SECRELNETINFORMÁTICA LTDA	0,00	750,00	750,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.030	SPIDERWARE CONSULTORIA EM	0,00	20.500,00	20.500,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.038	CIA BRASILEIRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS	0,00	53.466,83	53.466,83	0,00 C
2.1.3.1.01.01.075	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO	0,00	4.441,97	4.441,97	0,00 C
2.1.3.1.01.01.092	FCN . X CARVALHO COMBUSTÍVEIS LTDA	0,00	434,01	434,01	0,00 C
2.1.3.1.01.01.111	EXPRESSO GUANABARA S/A	0,00	663,15	663,15	0,00 C
2.1.3.1.01.01.128	NICOLAU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	0,00	536,40	536,40	0,00 C
2.1.3.1.01.01.132	SERVI - PORTO (SERVIÇOS PORTUÁRIOS)	0,00	162,00	162,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.136	CARVALHO & FERNANDES LTDA	0,00	1.244,39	1.244,39	0,00 C
2.1.3.1.01.01.137	COMERCIAL EQIP LTDA	0,00	2.354,72	2.354,72	0,00 C
2.1.3.1.01.01.138	FCN. X COMBUSTÍVEIS LTDA	0,00	308,37	308,37	0,00 C
2.1.3.1.01.01.144	PAPELARIA SET LTDA - ME	0,00	2.301,95	2.301,95	0,00 C
2.1.3.1.01.01.149	ROMA TRUCK CENTER LTDA	0,00	137,06	137,06	0,00 C
2.1.3.1.01.01.161	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	3.484,07	3.484,07	0,00 C
2.1.3.1.01.01.188	TAM CARGO	0,00	113,80	113,80	0,00 C
2.1.3.1.01.01.191	O DIA AGÊNCIA LTDA	0,00	432,00	432,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.192	FRANCISCO ARAUJO FORTES NETO EPP	0,00	2.372,46	2.372,46	0,00 C
2.1.3.1.01.01.223	IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM	0,00	1.746,80	1.746,80	0,00 C
2.1.3.1.01.01.224	JELTA VEICULOS MAQ LTDA JOÃO XXIII	0,00	1.156,84	1.156,84	0,00 C
2.1.3.1.01.01.232	VÔO LIVRE TURISMO	0,00	19.480,95	19.480,95	0,00 C

BALANÇO - PATRIMONIAL
PASSIVO
EXERCÍCIO / 2016

Conta	Especificação	Saldo Inicial	.....Movimentação do Ano..... ..... Débito	..... Crédito	Saldo Atual
2.1.3.1.01.01.240	G H M FREIRE	0,00	360,00	360,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.303	NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO	0,00	30,00	30,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.331	J R PINTO DA COSTA	0,00	362,00	362,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.332	CANDIDO ROSA SERRA	0,00	280,00	280,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.334	M. A. LIBERIO & COMP LTDA POSTO	0,00	100,00	100,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.343	W R SEREJO & CIA LTDA - ME	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.363	LM GRÁFICA LTDA	0,00	2.352,00	2.352,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.368	SUPER GAMES COMERCIAL LTDA	0,00	300,00	300,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.381	EUROPA INVESTIMENTOS LTDA	0,00	2.972,40	2.972,40	0,00 C
2.1.3.1.01.01.400	M.J.M. CASTELO BRANCO - MEE	0,00	575,00	575,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.457	IMPERIAL CENTROCAR LTDA	0,00	280,80	280,80	0,00 C
2.1.3.1.01.01.459	JUNCO COMERCIAL LTDA ME	0,00	6.494,81	6.494,81	0,00 C
2.1.3.1.01.01.460	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	0,00	17.521,00	19.105,00	1.584,00 C
2.1.3.1.01.01.461	ADAUTO FORTES ADVOGADOS	0,00	12.608,04	12.608,04	0,00 C
2.1.3.1.01.01.496	ANDREA MARA CASTRO MARTINS	0,00	45,00	45,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.501	THAYSE DE FÁTIMA LEITE ALCANTARA	0,00	6.445,00	6.445,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.502	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	0,00	4.142,63	4.142,63	0,00 C
2.1.3.1.01.01.503	POSTO SHOPING SANTOS IND E COMERCIO	0,00	444,04	444,04	0,00 C
2.1.3.1.01.01.610	LIFEWORK - ASSESSORIA EM MEDICINA DO	0,00	26,00	26,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.726	GEO GRÁFICA LTDA	0,00	753,00	753,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.727	CRIATI PROPAGANDA LTDA	0,00	8.272,00	8.272,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.728	JOANA DAMASCENO PINTO LIMA	0,00	3.120,00	3.120,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.729	BEL EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	11.330,40	11.330,40	0,00 C
2.1.3.1.01.01.730	EDMAR RICARDO SANTOS CUTRIM	0,00	20.425,00	20.425,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.732	RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA	0,00	2.364,00	2.364,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.733	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	2.202,91	2.202,91	0,00 C
2.1.3.1.01.01.734	C P LUCENA	0,00	330,00	330,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.735	RESTAURANTE CABANA	0,00	599,94	599,94	0,00 C
2.1.3.1.01.01.736	LOJAS AMERICANAS S.A	0,00	109,99	109,99	0,00 C
2.1.3.1.01.01.737	GOULART SAUAIA & SAAD ADVOGADOS	0,00	31.680,00	31.680,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.738	SADIF COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.739	CLEYDSON BRITO SAMPAIO	0,00	4.530,80	4.530,80	0,00 C
2.1.3.1.01.01.740	CARLA CRISTINA NEVES SILVA	0,00	8.119,40	8.119,40	0,00 C
2.1.3.1.01.01.744	ADELINA AP. SENIGALIA CHAGAS	0,00	156,30	156,30	0,00 C
2.1.3.1.01.01.745	MEARIM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.746	DANILO MENDONÇA ALMEIDA	0,00	260,00	260,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.747	AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,00	4.672,10	4.672,10	0,00 C
2.1.3.1.01.01.748	K E F MALHAS TECIDOS E ARMARINHOS	0,00	150,00	150,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.749	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	0,00	2.664,26	2.664,26	0,00 C
2.1.3.1.01.01.750	M A DA SILVA GUIMARAES	0,00	397,08	397,08	0,00 C
2.1.3.1.01.01.751	MARCELO PITER PEDROZA 02933587378	0,00	260,00	260,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.752	ADYEN A SERVIÇOS DE FACEBOOK	0,00	300,64	300,64	0,00 C
2.1.3.1.01.01.755	PAPA LÉGUAS ÁGUAS	0,00	35,00	35,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.756	POSTO JOTA EME	0,00	340,00	340,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.757	RIVALDO PAIVA	0,00	219,00	219,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.758	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	0,00	4.214,99	4.214,99	0,00 C
2.1.3.1.01.01.759	CARLTON HOTELARIA E TURISMO LTDA	0,00	704,00	704,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.760	J. R. DE SOUSA SANTOS GÁFICA - ME	0,00	670,00	670,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.761	PLANEJJARE COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.763	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	0,00	1.071,65	1.071,65	0,00 C
2.1.3.1.01.01.764	C B SALDANHA ME	0,00	660,00	660,00	0,00 C

Conta	Especificação	Saldo Inicial	.....Movimentação do Ano..... ..... Débito	..... Crédito	Saldo Atual
2.1.3.1.01.01.765	L. MAGALHÃES NASCIMENTO - ME	0,00	90,00	90,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.766	FRANCISCO EDILSON DA SILVA CHAGAS	0,00	130,00	130,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.767	M. L. DE SOUSA - MEE	0,00	1.875,00	1.875,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.768	IRAIDES CARDOSO DO NASCIMENTO DE	0,00	600,00	600,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.769	UBIRACY FERREIRA CAMPOS	0,00	800,00	800,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.770	JOSÉ WILSON ALVES DE AMORIM	0,00	580,00	580,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.771	LAERTH COSTA GARCEZ	0,00	660,00	660,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.772	JOSELIA ARAUJO BEZERRA	0,00	660,00	660,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.773	REVENDEDORA SOPETRO LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.774	CITY LAR NORDESTE PARTICIPAÇÕES S A	0,00	424,98	424,98	0,00 C
2.1.3.1.01.01.775	EXPRESSO SATÉLITES NORTE LTDA	0,00	209,00	209,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.776	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO	0,00	406,00	406,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.777	F M M CORREIA DER. DE PETRÓLEO EIRELI	0,00	819,54	819,54	0,00 C
2.1.3.1.01.01.778	NORTEFORRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	548,00	548,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.779	SUPRIFORMS SUPRIMENTOS E FORMULÁRIOS	0,00	149,00	149,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.780	JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS TABULETA	0,00	3.023,89	3.023,89	0,00 C
2.1.3.1.01.01.781	COCOMA - COOP. MISTA DE CONS. DOS MOT	0,00	100,00	100,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.782	MANOEL DE JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.783	DENISE MARA DE ALMEIDA GOMES	0,00	5.265,00	5.265,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.784	MAGNOEL GOMES DA COSTA	0,00	720,00	720,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.785	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -	0,00	825,24	825,24	0,00 C
2.1.3.1.01.01.786	IMOBILIÁRIA ROCHA FILHO	0,00	13.421,52	13.421,52	0,00 C
2.1.3.1.01.01.787	L F L MORAIS DA SILVA ALIMENTOS	0,00	150,00	150,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.788	EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A	0,00	1.534,00	1.534,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.789	POSTO ALTO ALEGRE LTDA	0,00	115,00	115,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.790	AZEITÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	0,00	99,99	99,99	0,00 C
2.1.3.1.01.01.791	M DE SOUSA MEDEIROS	0,00	830,00	830,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.792	N R COMBUSTÍVEIS LTDA	0,00	133,02	133,02	0,00 C
2.1.3.1.01.01.793	TERESINA DESPACHANTE E CORRETORA	0,00	630,00	630,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.794	C. F. PLACAS	0,00	840,00	840,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.795	SANTOS IND, E COM LTDA	0,00	121,00	121,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.796	MARAVILHA COMERCIO DERIVADO DE	0,00	98,51	98,51	0,00 C
2.1.3.1.01.01.798	POSTO KENNEDY LTDA	0,00	118,02	118,02	0,00 C
2.1.3.1.01.01.799	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO	0,00	875,00	875,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.800	ROYAL VIAGENS E TURISMO LTDA	0,00	2.661,01	2.661,01	0,00 C
2.1.3.1.01.01.801	EDIVALDO ABREU SOUYSA EIRELI	0,00	164,00	164,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.802	S. L. FERREIRA	0,00	9.514,00	9.514,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.803	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS	0,00	2.505,35	2.505,35	0,00 C
2.1.3.1.01.01.804	EMPRESA PACOTILHA S.A	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.805	PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	50,00	50,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.806	A2 PRODUÇÕES LTDA	0,00	4.720,00	4.720,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.807	JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA	0,00	3.340,00	3.340,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.809	ROSA MARIA CHAVES DA SILVA	0,00	180,00	180,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.810	RECICLE EXPRESS IND. & COM LTDA	0,00	211,60	211,60	0,00 C
2.1.3.1.01.01.811	BEATRIZ LIMA MASCARENHA	0,00	2.945,20	2.945,20	0,00 C
2.1.3.1.01.01.812	FRIOGEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	450,00	450,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.813	SOLIDA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.814	A. M. AIRES - PETRÓLEO	0,00	120,00	120,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.815	CARTÓRIO DO QUINTO OFICIO DE NOTAS	0,00	74,67	74,67	0,00 C
2.1.3.1.01.01.816	INFORGENESES SOLUÇÃO INFORMÁTICA	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.819	B L C BARBOSA GRÁFICA	0,00	860,00	860,00	0,00 C

BALANÇO - PATRIMONIAL
PASSIVO
EXERCÍCIO / 2016

Conta	Especificação	Saldo Inicial	.....Movimentação do Ano..... ..... Débito	..... Crédito	Saldo Atual
2.1.3.1.01.01.820	RENEE DO NASCIMENTO ARAUJO	0,00	100,00	100,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.822	M G L SOUSA & BEZERRA LTDA - ME	0,00	409,80	409,80	0,00 C
2.1.3.1.01.01.823	BRASIL DIÁRIOS LTDA - ME	0,00	839,60	839,60	0,00 C
2.1.3.1.01.01.824	GRÁFICA PLASTIU	0,00	950,00	950,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.826	BRF S A	0,00	0,00	2.780,70	2.780,70 C
2.1.3.1.01.01.840	EMBARQUE TURISMO LTDA - EPP	0,00	1.951,98	1.951,98	0,00 C
2.1.3.1.01.01.856	EXPRESSO AÇAILANDIA LTDA	0,00	400,00	400,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.857	AUTO BORRACHA & VIDROS LTDA	0,00	540,00	540,00	0,00 C
2.1.3.1.01.01.858	EXPRESSA DIGITAL GRAPH LTDA - ME	0,00	831,30	831,30	0,00 C
2.1.3.1.01.01.859	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	0,00	60,60	60,60	0,00 C
2.1.3.2	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	296.837,14	296.837,14	0,00 C
2.1.3.2.01	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	296.837,14	296.837,14	0,00 C
2.1.3.2.01.01	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	296.837,14	296.837,14	0,00 C
2.1.3.2.01.01.001	COTA PARTE P/ O CONSELHO FEDERAL DE	0,00	296.837,14	296.837,14	0,00 C
2.1.3.3	VALORES EM TRÂNSITO	0,00	0,00	738,80	738,80 C
2.1.3.3.01	VALORES EM TRÂNSITO	0,00	0,00	738,80	738,80 C
2.1.3.3.01.01	VALORES EM TRÂNSITO	0,00	0,00	738,80	738,80 C
2.1.3.3.01.01.001	CHEQUES EM TRANSITO	0,00	0,00	738,80	738,80 C
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	14.398,00	16.255,99	1.857,99 C
2.1.4.1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	0,00	13.298,40	15.098,00	1.799,60 C
2.1.4.1.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	0,00	13.298,40	15.098,00	1.799,60 C
2.1.4.1.01.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	0,00	13.298,40	15.098,00	1.799,60 C
2.1.4.1.01.01.001	IRRF A RECOLHER	0,00	10.816,37	11.928,72	1.112,35 C
2.1.4.1.01.01.002	IRRF/CSL/COFINS/PIS A RECOLHER	0,00	2.482,03	3.169,28	687,25 C
2.1.4.2	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	0,00	972,40	972,40	0,00 C
2.1.4.2.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	0,00	972,40	972,40	0,00 C
2.1.4.2.01.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	0,00	972,40	972,40	0,00 C
2.1.4.2.01.01.001	TAXAS	0,00	500,14	500,14	0,00 C
2.1.4.2.01.01.002	IMPOSTOS	0,00	472,26	472,26	0,00 C
2.1.4.3	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	0,00	127,20	185,59	58,39 C
2.1.4.3.05	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	0,00	127,20	185,59	58,39 C
2.1.4.3.05.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRZ C/	0,00	127,20	185,59	58,39 C
2.1.4.3.05.01.001	ISS A RECOLHER	0,00	127,20	185,59	58,39 C
2.1.7	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	338.401,51	2.443.848,66	2.105.447,15 C
2.1.7.5	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	0,00	296.837,13	2.389.130,07	2.092.292,94 C
2.1.7.5.01	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	0,00	296.837,13	2.389.130,07	2.092.292,94 C
2.1.7.5.01.01	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	0,00	296.837,13	2.389.130,07	2.092.292,94 C
2.1.7.5.01.01.001	CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	0,00	296.837,13	2.389.130,07	2.092.292,94 C
2.1.7.9	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	41.564,38	54.718,59	13.154,21 C
2.1.7.9.01	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO -	0,00	41.564,38	54.718,59	13.154,21 C
2.1.7.9.01.01	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	20.053,74	20.053,74	0,00 C
2.1.7.9.01.01.001	PROVISÕES 13º SALÁRIO	0,00	20.053,74	20.053,74	0,00 C
2.1.7.9.01.02	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	21.510,64	34.664,85	13.154,21 C
2.1.7.9.01.02.001	PROVISÕES FÉRIAS	0,00	21.510,64	34.664,85	13.154,21 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	53.493,65	58.820,98	5.327,33 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	606,69	606,69	0,00 C
2.1.8.8.01	VALORES RESTITUÍVES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	606,69	606,69	0,00 C
2.1.8.8.01.01	CONSIGNÁVEIS	0,00	606,69	606,69	0,00 C
2.1.8.8.01.01.008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	606,69	606,69	0,00 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	52.886,96	58.214,29	5.327,33 C

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO
Sistema de Contabilidade
BALANÇO - PATRIMONIAL
PASSIVO
EXERCÍCIO / 2016

Pág. : 7
Data : 23.06.2017
Hora : 13:14

Conta	Especificação	Saldo Inicial	.....Movimentação do Ano..... ..... Débito	..... Crédito	Saldo Atual
2.1.8.9.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO -	0,00	52.886,96	58.214,29	5.327,33 C
2.1.8.9.01.01	CRÉDITOS DE TERCEIROS	0,00	34.195,29	34.195,29	0,00 C
2.1.8.9.01.01.001	CONSELHEIROS	0,00	17.940,00	17.940,00	0,00 C
2.1.8.9.01.01.002	FUNCIONÁRIOS	0,00	16.009,00	16.009,00	0,00 C
2.1.8.9.01.01.003	PROFISSIONAIS	0,00	246,29	246,29	0,00 C
2.1.8.9.01.02	RECEITA A CLASSIFICAR	0,00	1.875,98	7.203,31	5.327,33 C
2.1.8.9.01.02.001	RECEITA A CLASSIFICAR	0,00	1.875,98	7.203,31	5.327,33 C
2.1.8.9.01.05	INSTIRUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	16.815,69	16.815,69	0,00 C
2.1.8.9.01.05.001	BANCO DO BRASIL	0,00	12.663,30	12.663,30	0,00 C
2.1.8.9.01.05.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	3.507,80	3.507,80	0,00 C
2.1.8.9.01.05.003	CIELO CARTOES	0,00	644,59	644,59	0,00 C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	632.097,36	1.591.914,35	10.389.579,31	9.429.762,32 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	632.097,36	1.591.914,35	10.389.579,31	9.429.762,32 C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFCITS ACUMULADOS	632.097,36	1.591.914,35	10.389.579,31	9.429.762,32 C
2.3.7.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFCITS ACUMULADOS -	632.097,36	1.591.914,35	10.389.579,31	9.429.762,32 C
2.3.7.1.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFCITS ACUMULADOS	0,00	1.568.504,43	2.739.881,92	1.171.377,49 C
2.3.7.1.01.01.001	DO EXERCÍCIO	0,00	1.568.504,43	2.739.881,92	1.171.377,49 C
2.3.7.1.01.04	SUPERÁVITS OU DEFICIT RESULTANTES DE	632.097,36	23.409,92	7.649.697,39	8.258.384,83 C
2.3.7.1.01.04.001	SUPERÁVITS OU DEFICIT RESULTANTES DE	632.097,36	23.409,92	7.649.697,39	8.258.384,83 C

Fim do Relatório

---------- R E S U M O D O B A L A N Ç O ----------

TOTAL DO ATIVO	11.567.467,90	TOTAL DO PASSIVO	2.137.705,58
		TOTAL DO PL	9.429.762,32
		TOTAL DO PASSIVO + PL	11.567.467,90
ATIVO FINANCEIRO	11.407.665,96	PASSIVO FINANCEIRO	2.137.705,58
ATIVO PERMANENTE	159.801,94	PASSIVO PERMANENTE	9.429.762,32
SUPERÁVIT FINANCEIRO	9.269.960,38		
SALDO PATRIMONIAL	9.429.762,32		

6.4.3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCICIO 2016

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO
Sistema de Contabilidade
BALANÇO - ORÇAMENTÁRIO
RECEITA
EXERCÍCIO / 2016

Pág. : 1
Data : 23.06.2017
Hora : 13:19

Conta	Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	..... Receitas Realizadas	Saldo
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	1.113.209,46	1.113.209,46	1.303.760,83	190.551,37
6.2.1.1.01	RECEITA CORRENTE	1.113.209,46	1.113.209,46	1.303.760,83	190.551,37
6.2.1.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES	1.111.409,46	1.111.409,46	1.195.587,14	84.177,68
6.2.1.1.01.01.001	PESSOA FÍSICA	907.901,66	907.901,66	905.230,97	-2.670,69
6.2.1.1.01.01.002	PESSOA JURÍDICA	203.507,80	203.507,80	290.356,17	86.848,37
6.2.1.1.01.04	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	832,29	-167,71
6.2.1.1.01.04.003	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
6.2.1.1.01.04.099	DEMAIS RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	832,29	832,29
6.2.1.1.01.05	FINANCEIRAS	800,00	800,00	102.497,24	101.697,24
6.2.1.1.01.05.003	JUROS DE MORA S/ ANUIDADES - PF	200,00	200,00	8.872,47	8.672,47
6.2.1.1.01.05.004	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - PJ	200,00	200,00	409,59	209,59
6.2.1.1.01.05.013	MULTAS S/ ANUIDADES - PF	200,00	200,00	1.239,56	1.039,56
6.2.1.1.01.05.014	MULTAS S/ ANUIDADES - PJ	200,00	200,00	119,88	-80,12
6.2.1.1.01.05.018	REMUNERAÇÃO DE POUPANÇA	0,00	0,00	1.899,83	1.899,83
6.2.1.1.01.05.019	REMUNERAÇÃO DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	0,00	0,00	89.955,91	89.955,91
6.2.1.1.01.09	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	4.844,16	4.844,16
6.2.1.1.01.09.001	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	4.647,13	4.647,13
6.2.1.1.01.09.002	RECEBIMENTO DUPLICIDADE	0,00	0,00	197,03	197,03
6.2.1.4	PREVISÃO ADICIONAL	0,00	37.361,36	0,00	-37.361,36
6.2.1.4.01	PREVISÃO ADICIONAL	0,00	37.361,36	0,00	-37.361,36
6.2.1.4.01.01	PREVISÃO ADICIONAL	0,00	37.361,36	0,00	-37.361,36
6.2.1.4.01.01.002	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	37.361,36	0,00	-37.361,36
	SUBTOTAL DA RECEITA			1.303.760,83	
	DÉFICIT			0.00	
	TOTAL DA RECEITA ➡	1.113.209,46	1.150.570,82	1.303.760,83	153.190,01
	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SUPERÁVIT FINANCEIRO		0.00		

Conta	Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	..... Despesas Liquidadas	Saldo da Dotação
6.2.2.1.01	CRÉDITO DISPONÍVEL	1.113.209,46	37.361,36	1.150.570,82	874.182,07	874.178,07	276.388,75
6.2.2.1.01.01	DESPESA CORRENTE	1.069.909,46	23.311,36	1.093.220,82	847.981,72	847.977,72	245.239,10
6.2.2.1.01.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	274.750,00	-37.970,54	236.779,46	214.556,71	214.552,71	22.222,75
6.2.2.1.01.01.002	GRATIFICAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO	7.340,00	2.000,00	9.340,00	5.888,64	5.888,64	3.451,36
6.2.2.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	23.500,00	450,00	23.950,00	20.250,74	20.250,74	3.699,26
6.2.2.1.01.01.005	FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS	31.600,00	1.495,00	33.095,00	21.510,56	21.510,56	11.584,44
6.2.2.1.01.01.006	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	11.100,00	0,00	11.100,00	5.046,22	5.046,22	6.053,78
6.2.2.1.01.01.007	HORAS EXTRAS	6.500,00	-2.540,00	3.960,00	799,74	799,74	3.160,26
6.2.2.1.01.01.011	INSS - ENTIDADE	74.900,00	-11.140,00	63.760,00	54.404,06	54.404,06	9.355,94
6.2.2.1.01.01.012	FGTS	22.600,00	2.160,00	24.760,00	20.592,94	20.592,94	4.167,06
6.2.2.1.01.01.013	PIS/PASEP	4.600,00	-250,00	4.350,00	1.105,75	1.105,75	3.244,25
6.2.2.1.01.01.014	VALE TRANSPORTE	7.740,00	-4.400,00	3.340,00	0,00	0,00	3.340,00
6.2.2.1.01.01.016	PLANO DE SAÚDE	20.960,00	-2.450,00	18.510,00	16.644,59	16.644,59	1.865,41
6.2.2.1.01.01.017	PLANO ODONTOLÓGICO	960,00	200,00	1.160,00	761,75	761,75	398,25
6.2.2.1.01.01.018	VALE ALIMENTAÇÃO	64.800,00	-4.097,00	60.703,00	53.363,83	53.363,83	7.339,17
6.2.2.1.01.01.019	OUTROS BENEFÍCIOS	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.01.01.023	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.400,00	-950,00	7.450,00	6.944,37	6.944,37	505,63
6.2.2.1.01.01.024	IMPRESSOS FORMULÁRIOS E PAPÉIS	5.200,00	300,00	5.500,00	4.135,00	4.135,00	1.365,00
6.2.2.1.01.01.028	MATERIAL - AUDIO, VÍDEO E FOTO	5.800,00	-2.800,00	3.000,00	575,00	575,00	2.425,00
6.2.2.1.01.01.029	MATERIA PARA DIVULGAÇÃO	9.500,00	9.894,00	19.394,00	16.924,00	16.924,00	2.470,00
6.2.2.1.01.01.030	MATERIAL DE INFORMÁTICA	6.100,00	3.185,36	9.285,36	7.330,00	7.330,00	1.955,36
6.2.2.1.01.01.031	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.01.01.032	MATERIAIS ELÉTRICOS E TELEFONIA	2.500,00	-1.413,00	1.087,00	236,89	236,89	850,11
6.2.2.1.01.01.033	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.000,00	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.01.01.034	MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000,00	-1.000,00	2.000,00	401,97	401,97	1.598,03
6.2.2.1.01.01.035	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.700,00	0,00	2.700,00	1.174,22	1.174,22	1.525,78
6.2.2.1.01.01.036	UNIFORMES	3.700,00	-1.372,00	2.328,00	810,00	810,00	1.518,00
6.2.2.1.01.01.037	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.700,00	3.731,00	6.431,00	6.316,19	6.316,19	114,81
6.2.2.1.01.01.038	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	3.000,00	-400,00	2.600,00	1.597,82	1.597,82	1.002,18
6.2.2.1.01.01.040	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.100,00	-1.600,00	1.500,00	600,00	600,00	900,00
6.2.2.1.01.01.041	PRÊMIOS, DIPLOMAS, PLACAS E MEDALHAS	2.000,00	1.450,00	3.450,00	2.372,46	2.372,46	1.077,54
6.2.2.1.01.01.043	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	15.600,00	-1.600,00	14.000,00	12.552,85	12.552,85	1.447,15

Conta	Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	..... Despesas Liquidadas	Saldo da Dotação
6.2.2.1.01.01.044	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	3.600,00	410,00	4.010,00	4.002,23	4.002,23	7,77
6.2.2.1.01.01.045	OUTROS MATERIAIS E CONSUMO	3.600,00	-1.600,00	2.000,00	548,00	548,00	1.452,00
6.2.2.1.01.01.046	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA CONTÁBIL	59.600,00	-17.450,00	42.150,00	30.435,40	30.435,40	11.714,60
6.2.2.1.01.01.047	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	4.000,00	-1.900,00	2.100,00	630,00	630,00	1.470,00
6.2.2.1.01.01.048	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	65.600,00	-5.690,00	59.910,00	46.652,04	46.652,04	13.257,96
6.2.2.1.01.01.049	SERVIÇOS DE INSTRUTORES E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	3.000,00	-1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.01.01.050	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	27.000,00	600,00	27.600,00	21.850,00	21.850,00	5.750,00
6.2.2.1.01.01.053	SERVIÇOS DE LIMPEZA	4.000,00	790,00	4.790,00	2.275,00	2.275,00	2.515,00
6.2.2.1.01.01.055	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	1.000,00	-500,00	500,00	26,00	26,00	474,00
6.2.2.1.01.01.056	SERVIÇOS DE CONCURSO PÚBLICO ADMISSIONAL	900,00	-306,00	594,00	0,00	0,00	594,00
6.2.2.1.01.01.057	SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO DE ESTÁGIOS	3.200,00	1.750,00	4.950,00	3.930,63	3.930,63	1.019,37
6.2.2.1.01.01.058	ESTÁGIOS	24.500,00	5.372,00	29.872,00	22.252,40	22.252,40	7.619,60
6.2.2.1.01.01.061	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E TRANSCRIÇÃO	1.200,00	-1.100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.01.01.062	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	1.000,00	-200,00	800,00	0,00	0,00	800,00
6.2.2.1.01.01.063	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.000,00	14.426,00	17.426,00	17.092,00	17.092,00	334,00
6.2.2.1.01.01.064	SERVIÇOS DE PRODUÇÕES JORNALISTICAS	4.000,00	-1.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
6.2.2.1.01.01.065	SERVIÇOS DE CARTÓRIO	2.500,00	-800,00	1.700,00	74,67	74,67	1.625,33
6.2.2.1.01.01.066	DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	1.800,57	-750,00	1.050,57	600,00	600,00	450,57
6.2.2.1.01.01.068	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	6.300,00	5.600,00	11.900,00	11.551,35	11.551,35	348,65
6.2.2.1.01.01.071	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS	2.500,00	-1.900,00	600,00	0,00	0,00	600,00
6.2.2.1.01.01.072	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	36.000,00	2.195,00	38.195,00	32.146,52	32.146,52	6.048,48
6.2.2.1.01.01.073	CONDOMÍNIOS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.01.01.075	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.938,89	0,00	7.938,89	0,00	0,00	7.938,89
6.2.2.1.01.01.076	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6.000,00	-490,00	5.510,00	5.033,40	5.033,40	476,60
6.2.2.1.01.01.077	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	7.820,00	800,00	8.620,00	4.591,97	4.591,97	4.028,03
6.2.2.1.01.01.078	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	2.900,00	-1.400,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.2.1.01.01.079	DEVOLUÇÃO DE ANUIDADE E OUTRAS RECEITAS	0,00	247,00	247,00	246,29	246,29	0,71
6.2.2.1.01.01.080	POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA	13.000,00	4.000,00	17.000,00	15.675,41	15.675,41	1.324,59
6.2.2.1.01.01.081	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.800,00	10.056,00	15.856,00	15.509,09	15.509,09	346,91
6.2.2.1.01.01.082	SERVIÇOS DE INTERNET	2.620,00	6.510,00	9.130,00	7.052,29	7.052,29	2.077,71
6.2.2.1.01.01.084	SERVIÇOS DE ASSINATURAS	1.600,00	-800,00	800,00	432,00	432,00	368,00
6.2.2.1.01.01.085	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS - ADMINISTRATIVAS	6.400,00	-994,00	5.406,00	2.120,60	2.120,60	3.285,40

Conta	Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	..... Despesas Liquidadas	Saldo da Dotação
6.2.2.1.01.01.086	PRODUÇÃO DE REVISTAS, BOLETINS, CARTAZES, PANFLETOS	400,00	-200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
6.2.2.1.01.01.088	IMPRESSÃO DE BOLETINS	1.800,00	-1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.01.01.089	IMPRESSOS GRÁFICOS	3.500,00	2.500,00	6.000,00	3.831,30	3.831,30	2.168,70
6.2.2.1.01.01.090	CÓPIAS E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS	3.240,00	-1.000,00	2.240,00	45,00	45,00	2.195,00
6.2.2.1.01.01.091	ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS	1.300,00	-800,00	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.01.01.092	INSCRIÇÕES EM EVENTOS	400,00	-200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
6.2.2.1.01.01.097	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	6.300,00	500,00	6.800,00	3.234,82	3.234,82	3.565,18
6.2.2.1.01.01.098	PASSAGENS - CONSELHEIROS / CONVIDADOS	11.400,00	14.900,00	26.300,00	23.646,77	23.646,77	2.653,23
6.2.2.1.01.01.100	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO - FUNCIONÁRIOS	5.400,00	-2.000,00	3.400,00	332,00	332,00	3.068,00
6.2.2.1.01.01.101	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO - CONSELHEIROS / CONVIDADOS	9.000,00	-600,00	8.400,00	4.060,87	4.060,87	4.339,13
6.2.2.1.01.01.102	AUXÍLIO EMBARQUE/DESEMBARQUE E DEMAIS DESLOCAMENTOS	5.400,00	-3.200,00	2.200,00	95,00	95,00	2.105,00
6.2.2.1.01.01.103	AJUDA DE CUSTO - FUNCIONÁRIOS	17.000,00	900,00	17.900,00	15.260,00	15.260,00	2.640,00
6.2.2.1.01.01.104	AJUDA DE CUSTO - CONSELHEIROS / CONVIDADOS	16.000,00	9.402,00	25.402,00	21.050,00	21.050,00	4.352,00
6.2.2.1.01.01.106	ESTACIONAMENTO	500,00	3.000,00	3.500,00	3.120,00	3.120,00	380,00
6.2.2.1.01.01.107	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	5.400,00	-1.000,00	4.400,00	3.694,90	3.694,90	705,10
6.2.2.1.01.01.120	TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS	15.000,00	-7.996,00	7.004,00	2.381,59	2.381,59	4.622,41
6.2.2.1.01.01.121	DESPESAS COM COBRANÇAS	8.000,00	9.996,00	17.996,00	9.763,60	9.763,60	8.232,40
6.2.2.1.01.01.123	IMPOSTOS E TAXAS	3.600,00	17.920,00	21.520,00	12.432,36	12.432,36	9.087,64
6.2.2.1.01.01.126	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.440,00	-640,00	800,00	0,00	0,00	800,00
6.2.2.1.01.01.127	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	25.970,54	25.970,54	23.409,92	23.409,92	2.560,62
6.2.2.1.01.01.128	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	1.800,00	-1.600,00	200,00	0,00	0,00	200,00
6.2.2.1.01.02	DESPESAS DE CAPITAL	43.300,00	14.050,00	57.350,00	26.200,35	26.200,35	31.149,65
6.2.2.1.01.02.002	REFORMAS	19.800,00	0,00	19.800,00	5.265,00	5.265,00	14.535,00
6.2.2.1.01.02.004	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	6.050,00	6.050,00	6.000,00	6.000,00	50,00
6.2.2.1.01.02.005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.000,00	8.000,00	21.000,00	14.545,35	14.545,35	6.454,65
6.2.2.1.01.02.009	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10.500,00	0,00	10.500,00	390,00	390,00	10.110,00
	SUBTOTAL DA DESPESA				874.182,07		
	SUPERÁVIT				429.578,76		
	TOTAL DA DESPESA ➡	1.113.209,46	37.361,36	1.150.570,82	1.303.760,83	874.178,07	276.388,75

6.4.4 – DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR EXERCICIO 2016

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO
Sistema de Contabilidade
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Exercício 2016

Pág. : 1
Data : 23.06.2017
Hora : 13:25

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício anterior			
DESPESAS CORRENTES	26.192,30	0,00	0,00	0,00	26.192,30
PESSOAL E ENCARGOS	19.899,05	0,00	0,00	0,00	19.899,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.293,25	0,00	0,00	0,00	6.293,25
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fim do Relatório

6.4.5 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCICIO 2016

Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO
Sistema de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício 2016

Página : 1
Data : 23.06.2017
Hora : 15:22

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

		2016	2015
4.2.4	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	519.042,99	2.545.839,98
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	91.855,74	253.663,72
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	135.324,14	638.868,22
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,18	0,00
4.5.9	TRANSFERÊNCIAS	0,00	787.893,14
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.993.658,87	7.471.388,91
	Total Variações Patrimoniais Aumentativas	**2.739.881,92**	**11.697.653,97**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	281.295,00	265.925,69
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	76.102,75	85.382,69
3.1.3	BENEFÍCIOS A PESSOAL	70.644,17	64.967,21
3.1.9	OUTRAS VAR. PAT. DIM. - PESS. E ENCARGOS	15.260,00	29.298,80
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	66.521,00	145.525,22
3.3.2	SERVIÇOS	304.715,62	703.161,92
3.4.9	OUTRAS VAR. PATR. DIM. FINANCEIRA	0,03	0,00
3.6.3	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,01	1.400.367,48
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	1.343,34	10,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATR. DIMINUTIVAS	752.622,51	1.393.463,68
	Total Variações Patrimoniais Diminuitivas	**1.568.504,43**	**4.088.102,69**
	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO - SUPERÁVIT	**1.171.377,49**	**7.609.551,28**

Fim de Relatório

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS

		2016	2015
6.2.2.1.01.02.002	REFORMAS	5.265,00	24.900,00
6.2.2.1.01.02.004	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	6.000,00	0,00
6.2.2.1.01.02.005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.545,35	2.426,83
6.2.2.1.01.02.008	VEÍCULOS	0,00	34.045,00
6.2.2.1.01.02.009	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	390,00	500,00
6.2.2.1.01.02.013	SEDE	0,00	245.965,75
6.2.2.1.01.02.015	TERRENOS	0,00	404.034,25
	Total Incorporação de Ativos	**26.200,35**	**711.871,83**

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

	Total Desincorporação de Ativos	**0,00**	**0,00**

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

	Total Incorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

	Total Desincorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**

Fim de Relatório

6.4.6 - NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2016

I – INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região tem sede e foro na capital Teresina abrangendo os Estados do Piauí e do Maranhão, é uma autarquia especial sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, inscrito no CNPJ 23.584.127/0001-09, sediado à Rua Jônatas Batista, 852 – Centro – Teresina Piauí.

I.I– RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Administração do CREF15/PI-MA, optou por terceirizar a contabilidade e firmou contrato com SS Contabilidade e Consultoria, Inscrita no CNPJ 21.831.690/0001-09 , localizada na Rua: Capitão Wanderley, 1808 sala 02, Cidade Teresina, Estado Piauí representada pela profissional da Contabilidade Maria do Socorro Sousa Silva, inscrita CPF n.°439.571.293-20, registrada no CRC/PI n.° 4.413/PI.

A atual gestão declara que tomou ciência dos serviços contratados e dos seus termos. Assim, as demonstrações Contábeis são fieis a realidade da entidade em todos os termos, sendo fornecido ao responsável técnico, pela escrituração contábil, a Carta de Responsabilidade da Administração, conforme CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Prestação de serviços contábeis.

I.II – ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

A escrituração contábil durante o ano de 2016, foi realizada através de sistema informatizado, processando-se com regularidade e atualização. Os lançamentos foram efetuados em observância às formalidades legais e técnicas, que disciplinam a matéria. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada em ordem cronológica, no qual se verificou ainda a emissão de cópias de cheques ou comprovante de transferência bancária para cada despesa realizada.

II – DA RECEITA E DESPESA

A Receita Arrecadada ficou assim discriminada:

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	%
Receita de Contribuições	1.111.409,46	1.195.587,14	107,57%
Receita Financeira	800,00	102.497,24	12812,16%
Receitas de Serviços	1.000,00	832,29	83,23%
Outras Receitas Correntes		4.844,16	
TOTAIS.....R$	**1.113.209,46**	**1.303.760,83**	**117%**

A despesa realizada ficou assim discriminada:

DESPESA	ORÇADA	REALIZADA	%
Pessoal	585.209,46	482.600,99	82%
Material de Consumo	96.735,36	66.521,00	69%
Serviços de Terceiros e Encargos	347.944,10	275.445,81	79%
Despesa Exercícios Anteriores	25.970,54	23.409,92	90%
Despesas de Capital	57.350,00	26.200,35	46%
Totais.....R$	**1.113.209,46**	**874.178,07**	**79%**

II.I. DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A Execução orçamentária da Receita e Despesa pode ser assim demonstrada:

RECEITA	VALOR	
- Receita Orçada	R$	1.113.209,46
- Receita Arrecadada	R$	1.303.760,83
(=) Receita Arrecadada a maior	R$	190.551,37

Conforme demonstrado acima a Receita Arrecadada excedeu 17% do valor orçado no exercício de 2016.

DESPESA		VALOR
- Despesa Orçada	R$	1.113.209,46
- Despesa Realizada	R$	874.178,07
- (=) Despesa Realizada a Menor	R$	239.031,39

No confronto entre a Receita Arrecadada e Despesa Realizada, verificou-se um superávit Orçamentário no valor de R$ 429.582,76 (Quatrocentos e vinte nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais, setenta e seis centavos) que corresponde a 32,94% do valor gasto a menor em relação ao valor arrecadado que foi de R$ 1.303.760,83 (Hum milhão, trezentos e três mil, setecentos e sessenta reais, oitenta e três centavos).

III – DISPONIBILIDADE

O saldo disponível em 31/12/2016 foi de R$ 966.171,50 (Novecentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) que está demonstrado nos saldos do Razão, e devidamente conciliado com os extratos bancários do mês de Dezembro de 2016, conforme discriminado:

Instituição Financeira	Saldo em 31/12/2016
Banco do Brasil CREF5 Seccional Piauí – Poupança	84.329,79
Banco do Brasil CREF5 Seccional Piaui – Título de Capitalização	40.000,00
Banco do Brasil BB CP Seccional Piauí	14.643,69
Banco do Brasil CREF15 PI	27,80
Banco do Brasil CREF15 – BB CPrazoAdm Soberano	552.587,96
Caixa Econômica Federal Seccional do Maranhão	8.403,09
Caixa Econômica Federal Seccional CDB Flex CEF	244.335,39
Banco do Brasil Seccional do Maranhão	21.843,78
TOTAL	**966.171,50**

Com relação ao saldo da Conta Poupança, ficou a importância de R$ 509,68 (Quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos), em trânsito no fechamento do exercício, devido à transferência do valor em 30/12/2016, causando divergência entre o registro contábil e o extrato.

O valor de R$ 738,80 (Setecentos e trinta e oito reais, oitenta centavos) corresponde a Credores da Entidade conforme discriminado abaixo:

Cheques em Trânsito (Credores da Entidade)	738,80

IV – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

IV.I Tributos a Recuperar/Compensar

O valor registrado é oriundo de retenção indevida de imposto de renda sobre rendimentos de aplicações, no Banco do Brasil no Piauí e Caixa Econômica no Maranhão, baseado na Imunidade Tributária assegurada pelo artigo 150 da Constituição Federal.

Os valores foram registrados pela contabilidade, como tributos a recuperar/compensar e encaminhado processo para o setor jurídico tomar as medidas cabíveis.

- Valor Imposto de Renda retido	11.089,02

V – OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

V.I Receitas a Classificar

O valor registrado nesta rubrica - R$ 5.327,33 (Cinco mil, trezentos e vinte e sete reais, e trinta e três centavos), corresponde as receitas não identificadas pelo sistema financeiro do CREF15/PI-

MA até o fechamento do exercício. Na medida em que a entidade promover a identificação, a contabilidade promoverá alterações qualitativas nos registros contábeis ao longo do próximo exercício.

VI – ADIANTAMENTO A FORNECEDOR

O valor de R$ 5.739,60 (Cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), registrados nas rubricas do grupo 1.1.3.1.01.05 ADIANTAMENTO A FORNECEDOR, corresponde a pagamentos que foram devolvidos no exercício 2017.

Teresina (PI), 26 de junho de 2017

Maria do Socorro Sousa Silva
Contadora CRC-PI. 4.413/O
CPF 439 571.293-20

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU.

O CREF15/PI-MA não utilizou de determinações e recomendações do TCU.

7.2. Tratamento de recomendações do Orgão de Controle Interno.

Não houve recomendações do Orgão de Controle Interno.

7.3. Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.

Não se aplicou no exercio de gestão do CREF15/PI-MA medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A partir de Janeiro de 2016, todas as receitas e despesas foram realizadas pelo CREF15/PI-MA, sendo que foi concedida a Seccional MA a liberdade para arrecadar as receitas e executar as despesas independente do Piauí.

9. ANEXOS E APÊNDICES

Anexo 1 – Ata da Comissão de Controle e Finanças do CREF15/PI-MA

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI - MA
Rua: Jonatas Batista, 852-Centro/Norte (SEMEL-Sala do CREF) CEP: 64.000-400 Teresina/Piauí
Fone/Fax: (86)3221-2178
Home Page: www.cref15.org.br E-mail: cref15pi@cref15.org.br

ATA DA COMISSÃO DE CONTROLE E FINANÇASDO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA DÉCIMA QUITA REGIÃO.

Aos vinte e seis dias do mês de junho na cidade de Teresina, Estado do Piauí, sob a presidência do Senhor REGINALDO AZEVEDO DA FONSECA presidente da Comissão de Controle e Finanças do CREF15 Conselho Regional de Educação Física da Décima Quinta Região, Estando presentes o Sr. AFONSO AMORIM DE SOUSA Secretário da Comissão de Controle e Finanças e o Sr. FLAVIO VIVEIROS OLIVEIRA Conselheiro, relizou-se analise da prestação de contas do exercício de 2016, apresentada por sua diretoria. Após verificações a prestação de contas foi aprovada, devendo a Comissão de Controle e Finanças emitir parecer à Plenária do Conselho Regional de Educação Física da Décima Quinta Região para apreciação e aprovação.

REGINALDO AZEVEDO DA FONSECA
Presidente
Cref15 000702-G/PI

AFONSO AMORIM DE SOUSA
Secretário da Comissão de Controle e Finanças
Cref15 000976-G/PI

FLAVIO VIVEIROS OLIVEIRA
Conselheiro
Cref15 000178-G/PI

Anexo 2 – Parecer da Comissão de Controle e Finanças

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI - MA
Rua: Jonatas Batista, 852-Centro/Norte (SEMEL-Sala do CREF) CEP: 64.000-400 Teresina/Piauí
Fone/Fax: (86)3221-2178
Home Page: www.cref15.org.br E-mail: cref15pi@cref15.org.br

COMISSÃO DE CONTROLE E FINANÇAS

Parecer 001/2017

Face aos exames que procedemos nos balancetes do Conselho Regional de Educação Física da Décima Quinta Região CREF15/PI-MA que deu origem à Prestação de Contas relativa ao exercício de 2016, considerando que ao constatamos nenhum fato que impeça a aprovação das contas dos Agentes Responsáveis tratados neste Processo, cetificamos pela Regularidade Absoluta das mesmas, relativas ao período de 01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

REGINALDO AZEVEDO DA FONSECA
Presidente
Cref15 000702-G/PI

AFONSO AMORIM DE SOUSA
Secretário da Comissão de Controle e Finanças
Cref15 000976-G/PI

FLAVIO VIVEIROS OLIVEIRA
Conselheiro
Cref15 000178-G/PI